



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

ED. SEDE I - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE - CEP 70.070-030 - FONE (61) 2026-8931 / 2026-8038

ATA n. 00013/2020/CGPG-DGE/DGE/AGU

NUP: 00400.001193/2020-65

INTERESSADOS: COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA AGU E OUTROS

ASSUNTOS: GESTÃO PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, por meio de videoconferência, com amparo no artigo 12, parágrafo 4º, da Portaria AGU nº 414, de 19 de dezembro de 2017, verificada a existência de quórum, foi aberta Reunião Extraordinária do Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União, sob a coordenação do Dr. Fabrício da Soller, Advogado-Geral da União Substituto e Coordenador do Comitê de Governança; do Dr. Vinicius Torquetti Domingos Rocha, Procurador-Geral da União; Dr. Arthur Cerqueira Valério, Consultor-Geral da União; Dr. Leonardo Silva Lima Fernandes, Procurador-Geral Federal; Dr. Edimar Fernandes de Oliveira, Corregedor-Geral da Advocacia da União; Dra. Ieda Aparecida de Moura Cagni, Secretária-Geral de Administração; com a participação do Dr. Caio Castelliano de Vasconcelos, Diretor de Gestão Estratégica, do Sr. Marcelo Fenoll Ramal, da Diretoria de Tecnologia da Informação da AGU; de membros da Comissão Técnica do Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União e de integrantes do Departamento de Gestão Estratégica. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA AGU (PDTIC/AGU).** O Sr. Marcelo Fenoll Ramal, da Diretoria de Tecnologia da Informação da AGU apresentou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da AGU - PDTIC, em sua revisão G, correspondente ao período 1/1/2018 a 31/12/2020, destacando os principais pontos constantes no documento em anexo (processo administrativo nº 00693.000438/2017-93). **Decisão:** a proposta foi aprovada por unanimidade. **2) PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA AGU DIRETOR.** Dr. Caio Vasconcelos apresentou o desenvolvimento e resultados alcançados do Plano de Transformação Digital da AGU assinado com o Ministério da Economia e Presidência da República ao longo de 2020, bem como as propostas de alteração de escopo e cronograma para o ano de 2021, constantes na apresentação anexa. **Decisão:** as propostas foram aprovadas por unanimidade. **3) INDICADOR ESTRATÉGICO ÍNDICE DE ATIVIDADE CORREICIONAL.** Dr. Edimar Fernandes de Oliveira, Corregedor-Geral da Advocacia-Geral da União apresentou proposta de criação do Indicador Estratégico para a Corregedoria-Geral da Advocacia da União, conforme restou definido na reunião do Comitê de Governança realizada no dia 27/11/2020 (ATA n. 00011/2020/CGPG-DGE/DGE/AGU). O Corregedor-Geral destacou que a proposta traz um indicador, a ser implementado a partir do próximo ano, com o objetivo de aferir a capacidade de a Corregedoria-Geral concluir os processos correicionais planejados para o ano. O **Índice de Atividade Correicional**, que é um percentual das *correições planejadas* (correições ordinárias previstas no planejamento anual de correições) pelas *correições realizadas* (correições ordinárias cujos relatórios tenham sido submetidos à aprovação do Corregedor-Geral da Advocacia da União). O Corregedor-Geral da Advocacia-Geral da União ressaltou, que embora aparentemente simples, esse indicador revela-se extremamente relevante para o referido objetivo, pois estimula tanto a realização das correições em si quanto a confecção do seu relatório. A meta proposta foi de 70% para 2021, 75% para 2022 e 80% para 2023. A proposta está formalizada no NUP: 00406.001337/2020-23. **Decisão:** a proposta foi aprovada, ficando o Departamento de Gestão Estratégica responsável pela elaboração do ato para formalização das alterações. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Fabrício da Soller, Coordenador do Comitê de Governança da AGU, deu por encerrada a reunião. Eu, Caio Castelliano de Vasconcelos, Diretor de Gestão Estratégica, lavrei a presente ata.

Brasília, 23 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS

Advogado da União

Diretor do Departamento de Gestão Estratégica

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400001193202065 e da chave de acesso c8654cf1

Documento assinado eletronicamente por CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 556917371 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário

(a): CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS. Data e Hora: 23-12-2020 21:08. Número de Série: 13445713. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Documento assinado eletronicamente por EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 556917371 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA. Data e Hora: 29-12-2020 17:35. Número de Série: 17460511. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 556917371 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE. Data e Hora: 29-12-2020 14:43. Número de Série: 27998999591935875148958396179. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por VINICIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 556917371 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): VINICIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA. Data e Hora: 28-12-2020 12:20. Número de Série: 17357652. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO DA SOLLER, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 556917371 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FABRICIO DA SOLLER. Data e Hora: 28-12-2020 17:30. Número de Série: 60696693540177516092840682215. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR CERQUEIRA VALERIO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 556917371 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ARTHUR CERQUEIRA VALERIO. Data e Hora: 28-12-2020 10:31. Número de Série: 17340791. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por IEDA APARECIDA DE MOURA CAGNI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 556917371 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IEDA APARECIDA DE MOURA CAGNI. Data e Hora: 28-12-2020 16:39. Número de Série: 17196911. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por AVIO KALATZIS DE BRITTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 556917371 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): AVIO KALATZIS DE BRITTO. Data e Hora: 05-01-2021 11:35. Número de Série: 20794765554119496350839985823. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

Triênio 2018-2020.

v.1.3 – Revisão H - Outubro/2019

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ministro André Luiz de Almeida Mendonça

Secretário Geral de Administração

Márcio Bastos Medeiros

Diretoria de Tecnologia da Informação

Álvaro da Costa Rondon Neto

REVISÃO DO PDTI

Marcelo Fenoll Ramal

PORTARIA DE PLANEJAMENTO DO PDTI

PORTARIA nº 1/2018/DTI/AGU de 30 de janeiro de 2018.

PORTARIA DE REVISÃO DO PDTI

PORTARIA nº 3/2019/DTI/AGU de 3 de abril de 2019.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. TERMOS E ABREVIACÕES	7
3. METODOLOGIA	7
3.1. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES.....	8
3.2. ESTABELECIMENTO DE METAS E AÇÕES	8
3.3. VALIDAÇÃO PELO NGD	8
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	8
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	9
6. ORGANIZAÇÃO DA TI	10
6.1. DTI.....	10
6.2. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TI.....	13
6.3. INICIATIVAS DESCENTRALIZADAS.....	13
7. AVALIAÇÃO DO PDTI 2016-2017.....	13
8. AVALIAÇÃO DO PDTI 2018	15
9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	16
9.1. MISSÃO DA TI	16
9.2. VISÃO DA TI.....	16
9.3. VALORES DA TI	17
9.4. ANÁLISE SWOT DE TI	17
9.5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	18
9.6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI	19
10. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	19
10.1. PLANO PLURIANUAL	19
10.2. ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DIGITAL - EGD	20
10.3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI – DA AGU	22
11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES PRIORIZADO.....	23
11.1. PLANO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES	23
11.2. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	24
11.3. NECESSIDADES IDENTIFICADAS.....	24
12. PLANO ORÇAMENTÁRIO	38
13. PLANO DE METAS E AÇÕES.....	38
13.1. INDICADORES E METAS	38
13.2. PLANO DE INVESTIMENTO E AÇÕES.....	38
14. PRIORIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DE TI.....	39
15. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	40
15.1. INVENTÁRIO DE PESSOAL DE TI.....	40
15.2. QUANTITATIVO DESEJÁVEL DE PESSOAL.....	40
16. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	41
17. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	43
18. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI.....	44

19.	CONCLUSÃO	44
-----	-----------------	----

Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Como parte integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, a Advocacia-Geral da União segue as determinações da Instrução Normativa STI/MP nº 04/2014. Em seu artigo 2º, inciso XXVII, essa instrução normativa define complementarmente o PDTI como:

"Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período."

Neste contexto institucional, o PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

A abrangência deste PDTI permeia as unidades organizacionais da AGU, como se segue:

1. Gabinete do Advogado-Geral da União;
2. Procuradoria-Geral da União;
3. Consultoria-Geral da União;
4. Corregedoria-Geral da Advocacia da União;
5. Secretaria-Geral de Contencioso;
6. Secretaria-Geral de Consultoria;
7. Procuradoria-Geral Federal;
8. Secretaria-Geral de Administração;
9. Escola da Advocacia-Geral da União e;
10. Ouvidoria da Advocacia-Geral da União;

Este PDTI da AGU refere-se ao período de três anos, referente ao triênio 2018-2020. Deverá ocorrer a revisão ordinária anual deste instrumento e será permitida a revisão extraordinária a qualquer tempo, a critério do Comitê de Tecnologia.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Procuradoria-Geral do Banco Central, por se tratar de órgãos vinculados administrativamente ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central do Brasil, respectivamente, e as Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios e as Procuradorias Federais junto as Autarquias e Fundações Federais não são abarcados pelo PDTI da Advocacia-Geral da União. Todavia, os membros das carreiras jurídicas desses órgãos acessam e utilizam os principais sistemas disponibilizados pela AGU no exercício de suas atribuições.

A deliberação deste PDTI, conforme Art. 15 da Portaria AGU 586/2011, dar-se-á por maioria simples em votação no âmbito do NGD, para fins de submissão ao Advogado-Geral da União. Após aprovação pela AGU, o plano deverá ser publicado na página de Internet da AGU.

1. Introdução

Nos termos do art. 131 da Constituição¹, "a Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo."

São responsáveis pelo exercício das atividades consultivas e contenciosas os Advogados da União, os Procuradores da Fazenda Nacional, os Procuradores Federais e os Procuradores do Banco Central, cada qual na sua respectiva área de atuação.

Atuação consultiva

A atuação consultiva da Advocacia-Geral da União (AGU) se dá por meio do assessoramento e orientação dos dirigentes do Poder Executivo Federal, de suas autarquias e fundações públicas, para dar segurança jurídica aos atos administrativos que serão por elas praticados, notadamente quanto à materialização das políticas públicas, à viabilização jurídica das licitações e dos contratos e, ainda, na proposição e análise de medidas legislativas (Leis, Medidas Provisórias, Decretos e Resoluções, entre outros) necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento do Estado Brasileiro.

Além disso, desenvolvem-se atividades de conciliação e arbitramento, cujo objetivo é o de resolver administrativamente os litígios entre a União, autarquias e fundações, evitando, assim, a provocação do Poder Judiciário.

São responsáveis pelo exercício das atividades consultivas os Advogados da União, os advogados integrantes do Quadro Suplementar, os Procuradores da Fazenda Nacional e os Procuradores Federais, cada qual na sua respectiva área de atuação.

No exercício dessas importantes funções, sobressai a atuação que tem o dever dar formação jurídico-constitucional às políticas públicas, de forma a preservar os direitos e garantias fundamentais do cidadão e, em última análise, prevenir o surgimento de litígios ou disputas jurídicas.

Atuação contenciosa

A atuação contenciosa da Advocacia-Geral da União (AGU) se dá por meio da representação judicial e extrajudicial da União (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dos órgãos públicos que exercem função essencial à justiça), além de suas autarquias e fundações públicas.

A representação judicial é exercida em defesa dos interesses dos referidos entes nas ações judiciais em que a União figura como autora, ré ou, ainda, terceira interessada. A representação extrajudicial é exercida perante entidades não vinculadas à Justiça, como órgãos administrativos da própria União, Estados ou Municípios.

São responsáveis pelo exercício das atividades de representação os Advogados da União, os Procuradores da Fazenda Nacional e os Procuradores Federais, cada qual na sua respectiva área de atuação.

¹ http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateTexto.aspx?idConteudo=200643&ordenacao=1&id_site=10742

A Advocacia-Geral da União (AGU) é uma Instituição prevista pela Constituição Federal, e tem natureza de Função Essencial à Justiça, não se vinculando, por isso, a nenhum dos três Poderes que representa.

2. Termos e Abreviações

Neste documento são empregadas as seguintes siglas e abreviaturas, e respectivas descrições:

TERMO	DESCRIÇÃO
AGU	Advocacia-Geral da União
ARP	Ata de Registro de Preço
ATI	Analista em Tecnologia da Informação
BBTS	Banco do Brasil Tecnologia e Serviços
BI	<i>Business Intelligence</i>
CGAU	Corregedoria-Geral da Advocacia da União
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EAGU	Escola da AGU
EGD	Estratégia de Governança Digital
EGSI	Estratégia de Segurança da Informação e de Segurança Cibernética
LABRA	Laboratório de Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção
NGD	Núcleo de Governança Digital
NUP	Número Único de Protocolo
PCTI	Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PGU	Procuradoria-Geral da União
SAPIENS	Sistema AGU de Inteligência Jurídica
SGA	Secretaria-Geral de Administração
SGCT	Secretaria-Geral de Contencioso
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICAP	Sistema de Cálculos e Perícias
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
STI	Solução de Tecnologia da Informação
STI/MPDG	Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i> (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
TI	Tecnologia da Informação

3. Metodologia

Para elaborar a proposta do PDTI foi constituído um grupo de trabalho, por meio da Portaria DTI nº 1, de 30 de janeiro de 2018, formado por integrantes da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, da Diretoria de Gestão Estratégica – DGE e da Secretaria-Geral de Administração – SGA.

A metodologia adotada teve como referência o processo de elaboração de PDTI proposto pelo SISP, a partir do "Guia de PDTI do SISP", considerando as particularidades da AGU e o atual nível de maturidade de governança de TI.

O processo de divulgação do PDTI ocorre por ocasião das reuniões do NGD, oportunidade em que é demonstrada a necessidade e a importância de a instituição contar com um Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

O PDTI, após aprovado, será disponibilizado no sítio eletrônico da AGU e serão publicadas notícias sobre o assunto nos portais da instituição.

3.1. Levantamento de necessidades

Corresponde ao levantamento e atualização das necessidades de informação, serviços, infraestrutura tecnológica, contratação e pessoal da AGU.

O modelo de agrupamento de necessidades, definido para organização dos temas, é o seguinte:

- Necessidades essenciais e estruturantes (rede de dados, armazenamento, software básico, e outros). Esta classificação justifica-se para destacar itens que não dependem de priorização.
- Necessidades de sistemas de informação (sapiens e seus módulos, sistemas legados, sistemas externos, e outros), atendidas principalmente pelos contratos de fábrica de software e sustentação de sistemas.
- Necessidades de serviços de TI (fábrica de software, suporte técnico, e outros), encabeçadas por fornecedores públicos e privados de serviços não essenciais.
- Necessidades de bens de TI (computadores, ativos de rede, certificados, e outros), que contém produtos permanentes ou não.
- Necessidades de pessoal de TI. Refere-se às ações de capacitação, aprimoramento e alocação e pessoal de TI.

3.2. Estabelecimento de metas e ações

De acordo com as diretrizes governamentais aplicáveis à área de TI, em consonância com o Planejamento Estratégico da AGU (PEI), esta etapa corresponde à definição de princípios e diretrizes de TI, e à consolidação das necessidades e a definição das ações e metas.

3.3. Validação pelo NGD

Este trabalho é validado pelo NGD, Núcleo de Governança Digital, da AGU.

4. Documentos de Referência

A tabela a seguir apresenta os documentos de referência empregados na elaboração do PDTI:

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Lei 13.587/2018	Lei Orçamentária Anual para 2018.
PPA AGU 2016-2019	Plano Plurianual para a AGU no período de 2016 a 2019.
Decreto no. 8.638 de 15/1/2016	Estratégia de Governança Digital que define conceitos, desafios, oportunidades, objetivos estratégicos, metas, indicadores e iniciativas para implementar a Política de Governança Digital.
Portaria CDN Nº 14, de 11/05/2015, Estratégia de Segurança da Informação e de	Instrumento de apoio ao planejamento estratégico governamental que reúne um conjunto de objetivos estratégicos e metas, e visa a busca da excelência da Segurança da Informação (SIC) e da Segurança Cibernética (SegCiber) no âmbito da Administração Pública Federal (APF) do País.

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Segurança Cibernética da APF 2014-2018	
Instrução Normativa GSI/PR Nº 1/2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
Planejamento estratégico da AGU (PEI) 2016-2019	Plano que define a estratégia corporativa da Advocacia Geral da União.
Processo de Elaboração de PDTI e Modelo de Referência de PDTI 2105 v2 Beta	Metodologia proposta pelo SISP, a qual dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e modelos para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
Portaria AGU 414/2017	Institui o Sistema de Governança Corporativa, a Política de Governança de Processos de Trabalho, a Política de Gestão de Riscos e a Política de Governança de Programas e Projetos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal.
LGPD Lei 13.853/2019	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
IN SGD/ME No 1/2019	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.
Portaria 778/2019	Dispõe sobre a implantação da governança de TIC.
Decreto 8.777/2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.

5. Princípios e Diretrizes

Os princípios definem o ponto de partida para elaboração e revisão do PDTI, normalmente delimitados por instrumentos legais, ao passo que as diretrizes, estabelecidas por recomendações e determinações governamentais e das instâncias de controle, são as linhas gerais pelas quais se traça o plano de ações para atingimento dos objetivos do PDTI.

A tabela a seguir apresenta de forma consolidada os princípios e diretrizes que orientaram a elaboração e revisão do PDTI:

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	ORIGEM
PD1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TI às estratégias de negócio da AGU.	Guia de Governança de TIC do SISP
PD2	Apoio na melhoria de processos internos da AGU com utilização de TI, garantindo suporte à informação para execução de suas atividades institucionais.	Guia de Governança de TIC do SISP
PD3	Incentivo à integração entre as instituições governamentais que forneçam ou necessitem de informações junto à AGU.	Guia de Governança de TIC do SISP
PD4	Ampliação da vigência contratual das novas contratações para 48 (ou 30) meses, de forma a otimizar os custos de planejamento contratual de TI.	1ª reunião GT-PDTI
PD5	Aderência aos princípios de governança digital, tais como: computação móvel, processo eletrônico, transparência, participação pública, disponibilização dos serviços orientado aos cidadãos.	Estratégia de Governança Digital
PD6	Compartilhamento da capacidade de serviço e de soluções abertas de TI.	Estratégia de Governança Digital
PD7	Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital.	Estratégia de Governança Digital
PD8	As unidades físico-geográficas atendidas serão aquelas constantes no IES (Instalações Eficientes e Sustentáveis)	1ª reunião GT-PDTI
PD9	Padronizar os sistemas, aplicativos e configurações das estações de trabalho, unificando o ambiente da AGU.	8ª reunião GT-PDTI

PD10	Privilegiar o uso de soluções em nuvem, objetivando a racionalização da gestão e custos nos centros de dados e nas unidades.	8ª reunião GT-PDTI
PD11	Membros e servidores em regime de trabalho remoto utilizarão estações de trabalho e infraestrutura de TI de forma compartilhada.	8ª reunião GT-PDTI
PD12	A disponibilização de infraestrutura e o respectivo suporte técnico limitam-se aos equipamentos de propriedade da AGU, nas unidades sob gestão administrativa da SGA.	8ª reunião GT-PDTI

6. Organização da TI

6.1. DTI

Quanto à unidade setorial de TI, por força do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, foi criada a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, unidade de assistência direta e imediata ao Advogado-Geral da União, cuja delegação para o exercício das competências e atribuições foi concedida para o Secretário-Geral de Administração (atualizado pela Portaria AGU nº 440, de 12 de julho de 2016 e pelo Decreto 8.995/2017).

A Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, designa como competências da DTI:

"Art. 24 À Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI compete:

I - propor diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos relacionados à tecnologia da informação na Advocacia-Geral da União e verificar seus cumprimentos;

II - promover, em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Advogado-Geral da União, estudo prévio de viabilidade e de exequibilidade de desenvolvimento, contratação e manutenção das soluções de tecnologia e sistemas de informação;

III - disponibilizar e incentivar o uso de soluções de tecnologia e sistemas de informação no âmbito da Advocacia-Geral da União;

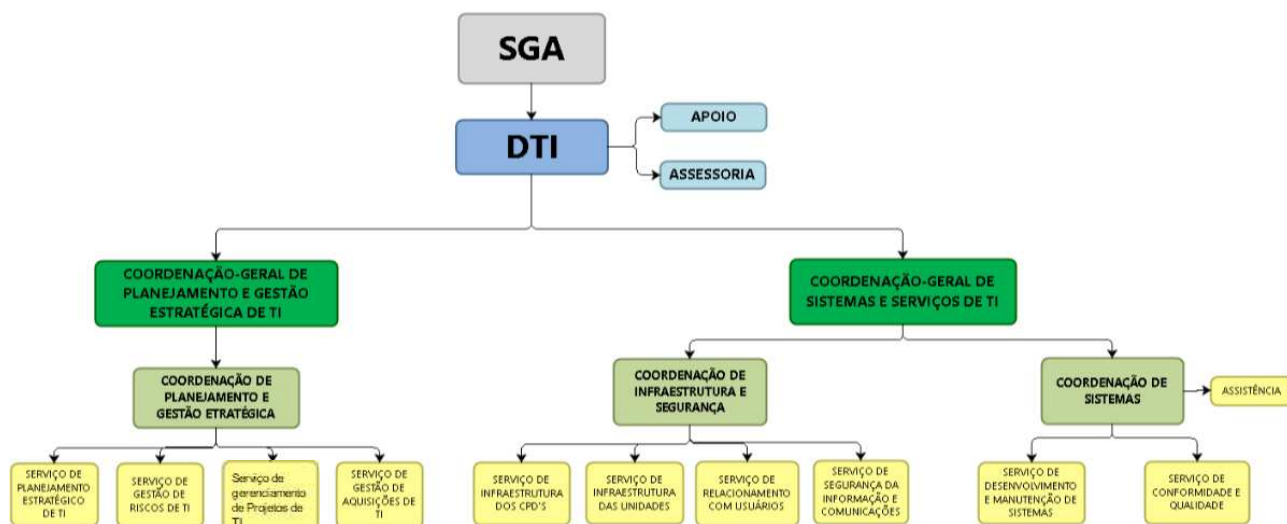
IV - apoiar a área de controle patrimonial nos casos de desfazimento e remanejamento de bens de tecnologia da informação;

V - promover a atividade de prospecção de novas tecnologias voltadas para a área de tecnologia da informação; e

VI - promover a articulação com outros órgãos do Poder Executivo federal e dos outros Poderes Públicos nos temas relacionados à tecnologia da informação.

6.1.1. Organograma

A DTI está estruturada nas seguintes unidades organizacionais:



Organograma DTI.

Do ponto de vista funcional, a estrutura organizacional da DTI segue um modelo comumente utilizado em diversas organizações onde se estabelece uma divisão clássica entre a área de infraestrutura e de sistemas. Com vistas à consolidação dos processos de governança, as atividades de gestão de projetos e mapeamento de processos de trabalho ficaram sob responsabilidade da Gerência Executiva de Planejamento e Gestão.

Tendo em vista a necessidade de consolidação em toda a estrutura das atribuições dos responsáveis, faz-se necessária a publicação de regimento interno da unidade para fins de qualificação complementar das competências e da criação de unidade específica para o atendimento e relacionamento institucional.

6.1.2. Macroprocessos da DTI

Para cumprimento de suas atribuições institucionais, as atividades da DTI estão abarcadas pelos seguintes macroprocessos de trabalho:

- Processo de Planejamento de TIC.
 - Planejamento de Contratações de TI.
 - Gestão de Orçamento de TI (PLOA, LOA e Exercício).
 - Gestão de Estratégia de TIC (PDTI/PCTIC/PAC, PEI, NGD).
 - Gestão de Projetos.
 - Gestão de Processos.
 - Gestão de Riscos.
- Processo de Gestão de Aquisições de TIC.
 - Fiscalização e Gestão de Contratos de TI.
 - Gestão de Pagamentos de Fornecedores de TI.
- Processo de Desenvolvimento de Sistemas.
 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Portais Internet Corporativos.
 - Qualidade de Software.
 - Gestão de Painéis de BI.
- Processo de Sustentação de Sistemas.
 - Manutenção de Sistemas de Informação e Portais Internet Corporativos.
 - Sustentação de Sistemas de Informação e Portais Internet Corporativos.

- Processo de Gestão do Datacenter
 - Gestão de Armazenamento de dados.
 - Gestão de Banco de dados.
 - Gestão de Serviços em Nuvem.
 - Gestão de Domínio e redes.
 - Gestão de Comunicação virtual e Mensageria.
- Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC.
 - Gestão de Rede WAN.
 - Gestão de Internet.
 - Gestão de Servidores e Ativos de Rede.
 - Provisão de infraestrutura de TI para unidades da AGU.
- Processo de Gestão de Segurança da Informação (SIC).
 - Gestão de Políticas, Normas e Contratos de SIC.
 - Gestão de incidentes computacionais.
 - Gestão de acesso ao ambiente computacional.
- Processo de Suporte Técnico aos usuários.
 - Gestão de usuários.
 - Manutenção em equipamentos.
 - Movimentação de equipamentos.
 - Configuração de estação de trabalho.

6.1.3. Inventário de Recursos Tecnológicos

As informações a seguir apresentam um resumo sobre o parque computacional da AGU.

- Centro de dados principal: localizado no edifício Sede II da AGU, em Brasília/DF, contém 172 servidores físicos e 335 servidores virtuais, 1 storage com capacidade líquida de 1,42 PB, 4 Firewalls, 2 balanceadores de links e aplicações, 2 switches core com rede 10 GB. O Centro de dados opera sobre uma infraestrutura redundante de subsistema elétrico e refrigeração.
- Centro de dados secundário: localizado no edifício Sede I da AGU, em Brasília/DF contém 10 servidores físicos 15 servidores virtuais, 3 storages conjugados com capacidade líquida de 700 TB, 2 switches core, 1 switch de cluster. Esta localidade interliga-se ao Centro de dados principal por meio de um link INFOVIA.
- Rede WAN: contempla 193 links do tipo WAN para prover o acesso das unidades da AGU ao Centro de dados principal da AGU proporcionando acesso a rede interna além de acesso à internet.
- Acesso à Internet: contempla 1 canal de acesso de 2 GB, fornecido pelo SERPRO com dupla abordagem.
- Servidores locais das unidades: 542 servidores alocado nas 146 localidades da AGU (121 municípios – IES 2017), contemplando servidores locais para armazenamento de arquivos, servidor de autenticação AD, infraestrutura (DHCP, DNS, WINS) além de servidores de impressão.

No tocante à disponibilização de recursos tecnológicos, o fator restritivo à plena renovação do parque de infraestrutura do Centro de dados e das unidades centrais e descentralizadas foram os sucessivos contingenciamentos orçamentários aos quais a AGU esteve submetida nos exercícios de 2014 a 2017. No contexto atual, os investimentos em equipamentos de microinformática, trabalho remoto, digitalização e aceleração WAN se apresentam como críticos para a consolidação da atuação em processos eletrônicos no âmbito da AGU.

6.2. Capacidade Estimada de Execução da TI

6.2.1. COPLA:

- Planejamento concomitante de até 8 projetos de aquisição e/ou renovação de bens e produtos de TI.
- Elaboração de rotinas de solicitação de pagamento de até 30 contratos de TI por mês.
- Apoio à fiscalização e *checklist* de até 20 contratos de TI por mês.

6.2.2. COSIS:

- Gerenciamento concomitante de até 8 projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas.
- Gerenciamento da execução de até 5 demandas simultâneas de sustentação.

6.2.3. COINS:

- Gerenciamento concomitante de até 24 contratos de TI (2 contratos por fiscal técnico).
- Planejamento concomitante de 4 processos de aquisição de bens e serviços de infraestrutura de TI.

6.3. Iniciativas descentralizadas

Visando à concretização plena das competências elencadas no art. 5, incisos III e V, da Portaria AGU 440/2016, as quais tem por finalidade disponibilizar e incentivar o uso de soluções tecnológicas, bem como prospectar novas tecnologias voltadas para a área de tecnologia da informação, é permitido aos órgãos e unidades administrativas que compõe o NGD a descentralização do desenvolvimento de novas tecnologias.

A pesquisa, análise e eventual utilização de novas tecnologias poderão ser desenvolvidas, inicialmente de maneira regionalizada, a partir da experiência de servidores que aplicam o seu conhecimento em tecnologia da informação para resolução de problemas locais.

A DTI proverá, mediante disponibilidade técnica, ambientes controlados de risco à infraestrutura de TI da AGU para a realização de tais iniciativas.

Uma vez aprovada, as tecnologias e soluções deverão ser apresentadas e analisadas pelo NGD com objetivo de validar a proposta e ampliar a utilização em ambiente corporativo.

7. Avaliação do PDTI 2016-2017

As informações consolidadas da execução dos Planos de Metas e de Investimento e Custeio referente ao período de 2016-2017 são apresentadas a seguir:

- 3 metas atingidas na íntegra.
 - Realizar 10 capacitações. Foram realizados treinamentos e capacitações nas áreas de infraestrutura, sistemas, contratos, governança e outros, totalizando 15 capacitações.
 - Criar 2 painéis de Business Intelligence. Foram criados os painéis de Pagamentos, Configuração de Desktops e de Orçamento.
 - Implantar 2 processos de segurança da informação. Foram implantados os processos de "Perfis de acesso à Internet" e de "Gestão e tratamento de incidentes".
- 3 metas atingidas parcialmente:

- Garantir 50% dos desktops da AGU dentro do padrão estabelecido. No ano de 2017, mesmo com os cortes orçamentários sofridos, foi possível adquirir 4.825 desktops, aumentando o índice desta meta para 45%.
- Implantar o novo modelo de outsourcing de impressão em 100% das unidades da AGU. A licitação iniciou em 2017, com prazo para término em fevereiro de 2018, onde será feita a implantação até meados de junho de 2018.
- Implantação de 50% dos módulos do SAPIENS. Os cortes orçamentários de 2017 impactou no andamento das frentes de desenvolvimento de software do Sapiens. Posteriormente, ao final do ano, houve novo aporte orçamentário, onde os trabalhos foram continuados. Espera-se que meta seja cumprida em 2018.
- 6 metas não realizadas:
 - Disponibilizar ferramentas e infraestrutura tecnológica para o trabalho remoto. Por contingenciamento financeiro, não foi possível efetuar esta aquisição.
 - Implantar aceleradores WAN em 50% das unidades da AGU. Por contingenciamento financeiro, não foi possível efetuar esta aquisição.
 - Capacitar 10 Representantes de Informática (RI). Devido às prioridades e ações emergenciais da DTI, não houve disponibilidade para a realização da capacitação dos RIs.
 - Recrutar 3 ATIs. Foi solicitado junto à STI/MPDG Analistas de TI para compor o quadro de TI da AGU. Entretanto, não foram alocados sob a informação de que não há analistas disponíveis.
 - Mapear 3 processos de gestão. Os trabalhos de mapeamento de processos foram reagendados para 2018, em virtude da falta de orçamento para 2017.
 - Criar os seguintes processos: Gestão de Aquisições, Gestão de Fiscalização e Pagamentos, Gestão de Configuração, Gestão de Riscos, Gestão de inventário de ativos. Os trabalhos de mapeamento de processos foram reagendados para 2018, em virtude da falta de orçamento para 2017.

Verifica-se, de acordo com o quadro acima, que A DTI atendeu na íntegra 25% das metas estabelecidas e parcialmente 25% do planejado.

As justificativas pelo atendimento parcial foram basicamente em razão das restrições orçamentárias do exercício, transição e inserção de novos fornecedores e reduzido contingente de técnicos especializados em TI para gestão e execução concomitante das ações.

Acerca do Plano de Investimentos e Custeio referente ao período de 2016-2017, constata-se o seguinte resultado:

SITUAÇÃO	CONTRATAÇÃO
Concluídos	21
Em execução	3
Não iniciados	20

Esses índices, onde 52% das contratações não foram finalizadas, são justificados pelas restrições orçamentárias, onde foi liberado apenas 12% do orçamento previsto no PDTI. Soma-se a isso o reduzido número de servidores efetivos qualificados para atuarem na especificação técnica de licitações de TI.

Por outro lado, é mister salientar que a DTI conseguiu expressiva redução de custos em diversas contratações, e algumas com aplicação de serviços sem aumento de custos. Entre estas, ressaltam-se:

- Contratação Microsoft: redução de R\$ 2.000.000 em relação ao custo estimado.
- Contratação Outsourcing: redução de R\$ 4.000.000 em relação ao custo estimado.

- Contratos de rede wan: ampliação das velocidades de conexão, com redução de custos na ordem de 25%.

8. Avaliação do PDTI 2018

Este capítulo trata da primeira revisão deste PDTI, realizada de janeiro a abril de 2019. Importante ressaltar que o orçamento de TI para investimento em 2018 só foi autorizado em setembro daquele ano, o que impactou na realização dos eventos licitatórios afins.

Foram definidas 61 necessidades de TI no PDTI 2018, as quais tiveram o seguinte posicionamento em 31/12/2018:

- 38 necessidades cumpridas.
- 2 necessidades em processo licitatório: N17 Firewall e N19 Software de Editoração Multimídia.
- 4 necessidades em desenvolvimento/homologação: N31 Registro, acompanhamento e gestão dos trabalhos (finalísticos), N33 Cálculos e Perícias, N40 Integração de dados e N42 Sítio Internet da AGU.
- 6 necessidades em planejamento: N7 Serviços de apoio e aconselhamento de TI, N15 Apresentação e Videoconferência, N16 Scanner para documentos, livros e grandes formatos, N21 Demais softwares de Escritório e Ferramentas de Produtividade, N24 Componentes do SAPIENS, N30 Acesso à base de dados do RENAVAM.
- 11 necessidades não realizadas: N5 - IPV6 (suspensão), N14 Substituição de equipamentos obsoletos ou fora de garantia de usuários de TI (indisponibilidade orçamentária), N23 Automação de e-mails (suspensão), N25 Acompanhamento de Protocolo (indisponibilidade de Fábrica de Software), N27 Solução de Inteligência Artificial (indisponibilidade de recursos humanos), N36 Gestão de Contratos e Licitações (indisponibilidade de Fábrica de Software), N37 Gestão dos dados das unidades da AGU e da PGF (indisponibilidade de Fábrica de Software), N38 Gerenciamento e acompanhamento de alunos, professores e ações de capacitação (indisponibilidade de Fábrica de Software), N47 Controle interno de demandas (indisponibilidade de Fábrica de Software), N53 – Capacitação (indisponibilidade orçamentária), N54 Equipe de apoio a gestão TI (indisponibilidade orçamentária).

A tabela a seguir apresenta as ações planejadas e executadas em 2018, bem como a justificativa para os eventuais desvios.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PDTI	REALIZADO	Economia (R\$)	Economia (%)	Justificativa
A01	Acesso à Internet	R\$1.900.000,00	R\$1.037.138,62	R\$862.861,38	45%	Racionalização do uso, gestão das demandas e disponibilidades.
A02	Suporte e Atendimento	R\$16.500.000,00	R\$12.797.008,43	R\$3.702.991,57	22%	Racionalização do uso.
A03	Sustentação	R\$2.000.000,00	R\$1.680.925,03	R\$319.074,97	16%	Racionalização do uso, glosas.
A04	Rede WAN	R\$22.000.000,00	R\$16.179.575,77	R\$5.820.424,23	26%	Racionalização do uso, glosas e disponibilidades.
A05	Antivírus	R\$1.200.000,00	R\$978.555,28	R\$221.444,72	18%	Racionalização do uso.
A06	Infovia	R\$300.000,00	R\$168.000,00	R\$132.000,00	44%	Renegociação contratual.
A07	Certificados - Computadores	R\$20.000,00	R\$1.410,00	R\$18.590,00	93%	Uso parcial dos recursos, redução do escopo.
A08	Licenciamento Software	R\$12.000.000,00	R\$12.972.296,44	-R\$972.296,44	-8%	Reajuste financeiro e repactuação
A09	Sistema SIADS	R\$400.000,00	R\$1.706,73	R\$398.293,27	100%	Contrato encerrado por mudança de ferramenta/fornecedor.
A10	Sistema SICAP	R\$400.000,00	R\$503.687,95	-R\$103.687,95	-26%	Reajuste financeiro.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PDTI	REALIZADO	Economia (R\$)	Economia (%)	Justificativa
A11	Acesso a Base Receita Federal	R\$460.000,00	R\$-	R\$460.000,00	100%	Contrato suspenso temporariamente.
A12	Qualidade e Métrica Sistemas	R\$1.600.000,00	R\$1.425.693,55	R\$174.306,45	11%	Racionalização do uso, glosas.
A13	Manutenção de Servidores	R\$1.600.000,00	R\$1.290.540,98	R\$309.459,02	19%	Racionalização do uso, glosas.
A14	Correlacionador de Eventos	R\$550.000,00	R\$462.442,73	R\$87.557,27	16%	Racionalização do uso, glosas.
A15	Certificados - Usuários	R\$500.000,00	R\$-	R\$500.000,00	100%	Suspensão temporária da contratação por haver disponibilidade (estoque) interno.
A16	Desenvolvimento de Sistemas	R\$2.000.000,00	R\$673.521,56	R\$1.326.478,44	66%	Redução do escopo do contrato, racionalização dos custos, glosas.
A17	Firewall	R\$3.000.000,00	R\$-	R\$3.000.000,00	100%	Não foi possível concluir o planejamento da contratação.
A18	Estações de Trabalho	R\$5.000.000,00	R\$-	R\$5.000.000,00	100%	Não houve orçamento disponível para a ação.
A19	Servidores de Rede para unidades	R\$4.500.000,00	R\$-	R\$4.500.000,00	100%	Não foi possível concluir o planejamento da contratação.
A20	Storage - ampliação	R\$5.000.000,00	R\$3.571.175,00	R\$1.428.825,00	29%	Economia em razão do processo licitatório.
A23	Componentes para SAPIENS	R\$70.000,00	R\$14.650,00	R\$55.350,00	79%	Não foi possível concluir o planejamento de todos os componentes demandados.
A24	Apoio e Aconselhamento de TI	R\$500.000,00	R\$-	R\$500.000,00	100%	Suspensão temporária em razão da compra conjunta com MP.
A25	IPV6	R\$300.000,00	R\$-	R\$300.000,00	100%	O SERPRO provavelmente proverá o IPV6 para a AGU.
A26	Equipamentos de Videoconferência	R\$2.000.000,00	R\$-	R\$2.000.000,00	100%	Não foi possível concluir o planejamento da contratação.
A27	Sistema Bibliot. EAGU	R\$80.000,00	R\$5.260,00	R\$74.740,00	93%	Redução do escopo do contrato.
A28	Solução Envio de Mensagem	R\$20.000,00	R\$-	R\$20.000,00	100%	Ação suspensa.
A30	Software Mapeamento e Gestão de Processo	R\$100.000,00	R\$-	R\$100.000,00	100%	Não houve priorização da ação.
A32	Switches de Rede	R\$3.000.000,00	R\$-	R\$3.000.000,00	100%	Não foi possível concluir o planejamento da contratação.
A33	Software para Editoração Multimídia	R\$500.000,00	R\$-	R\$500.000,00	100%	Não foi possível concluir o planejamento da contratação.
A34	Scanner para Digitalização	R\$400.000,00	R\$574.944,93	-R\$174.944,93	-44%	Ampliação do escopo do projeto.
A36	Periféricos diversos	R\$50.000,00	R\$-	R\$50.000,00	100%	Não houve priorização da ação.
A37	Software CAD	R\$245.000,00	R\$-	R\$245.000,00	100%	Não houve priorização da ação.
TOTAL ...:		R\$88.195.000,00	R\$54.338.533,00	R\$33.856.467,00	38%	Redução (economia) de 38% dos recursos financeiros.

Ações estratégicas planejadas e executadas em 2018.

9. Referencial Estratégico de TI

9.1. Missão da TI

Prover soluções de Tecnologia da Informação (TI), necessárias ao cumprimento da missão institucional da Advocacia Geral da União, por meio da adoção das melhores práticas de gestão.

9.2. Visão da TI

Atingir estágio aprimorado de governança em Tecnologia da Informação, tornando-se referência no setor público.

9.3. Valores da TI

São estabelecidos como valores da TI:

- Qualidade,
- Transparência,
- Confiabilidade,
- Celeridade e racionalização,
- Espírito de equipe,
- Busca pela excelência,
- Satisfação do cliente,
- Incentivo à criatividade e profissionalismo,
- Conformidade com atos regulatórios.

9.4. Análise SWOT de TI

O DTI, por meio da técnica de Análise Swot, estipulou a seguinte análise e diagnóstico:

	Positivos	Negativos
Internos	Forças	Fraquezas
	Instalações de Centro de dados próprias, robustas e confiáveis.	Baixa integração entre sistemas internos.
	Engajamento da equipe de TI, com respostas rápidas aos problemas de TI.	Áreas de conhecimento e gestão da TI não estão suficientemente suportadas por servidores públicos.
	PDTI como instrumento de estratégia e gestão.	Redundância do Centro de dados da AGU ainda não implantada em sua totalidade.
	Adoção de indicadores de gestão.	Parte da infraestrutura de TI no limite da capacidade e vida útil.
	Prospecção de novas tecnologias.	Poucos processos internos formalizados e automatizados.
	Integração dos sistemas de informação e consolidação do processo eletrônico por meio do SAPIENS.	Deficiência na gestão de configuração e mudanças.
	Aumento da quantidade de colaboradores de TI.	Parcela significativa do parque tecnológico sem garantia e obsoleta.
		Procedimentos de segurança da informação implantados parcialmente.
		Orçamento contingenciado por anos, impedindo investimentos diversos e comprometendo o atingimento de metas do PDTI.
		Alta dependência dos profissionais terceirizados.
		Ausência de equipes qualificadas de TI nas unidades descentralizadas da AGU.

	Positivos	Negativos
--	------------------	------------------

Externos	Oportunidades	Ameaças
	Integração de sistemas com outros órgãos do poder executivo e do judiciário.	Novos cortes e contingenciamentos orçamentários podem impactar nos contratos atuais e futuros de TI.
	Interação com outros órgãos objetivando a troca de conhecimentos, intercâmbio de dados e sistemas, entre outras soluções.	Restrições financeiras poderão ocasionar inadimplência com fornecedores de TI.
	Pesquisa e desenvolvimento por novas soluções, mais racionais e econômicas.	Falhas nos sistemas e serviços de outras entidades da Administração Pública, gerando problemas de integração e troca de informações.
	Relacionamento da alta administração da AGU com a SGD/ME e com o SISP.	Demandas não programadas, impactando no planejamento das ações de TI.
	Internalização das recomendações de aprimoramento da TI na Administração Pública por parte dos órgãos de controle.	Ausência de sistemas de combate a incêndio nos Centro de dados da AGU.
	Internalização de padrões e melhores práticas de mercado em Governança de TI.	
	Capacitação e desenvolvimento profissional incentivados pela Escola da AGU.	
	Novas tecnologias de computação em nuvem.	

Análise SWOT, atualizada em 18/03/2019.

9.5. Diagnóstico da situação atual.

A partir da análise SWOT, alinhada à técnica de matriz GUT, traçou-se o seguinte quadro diagnóstico.

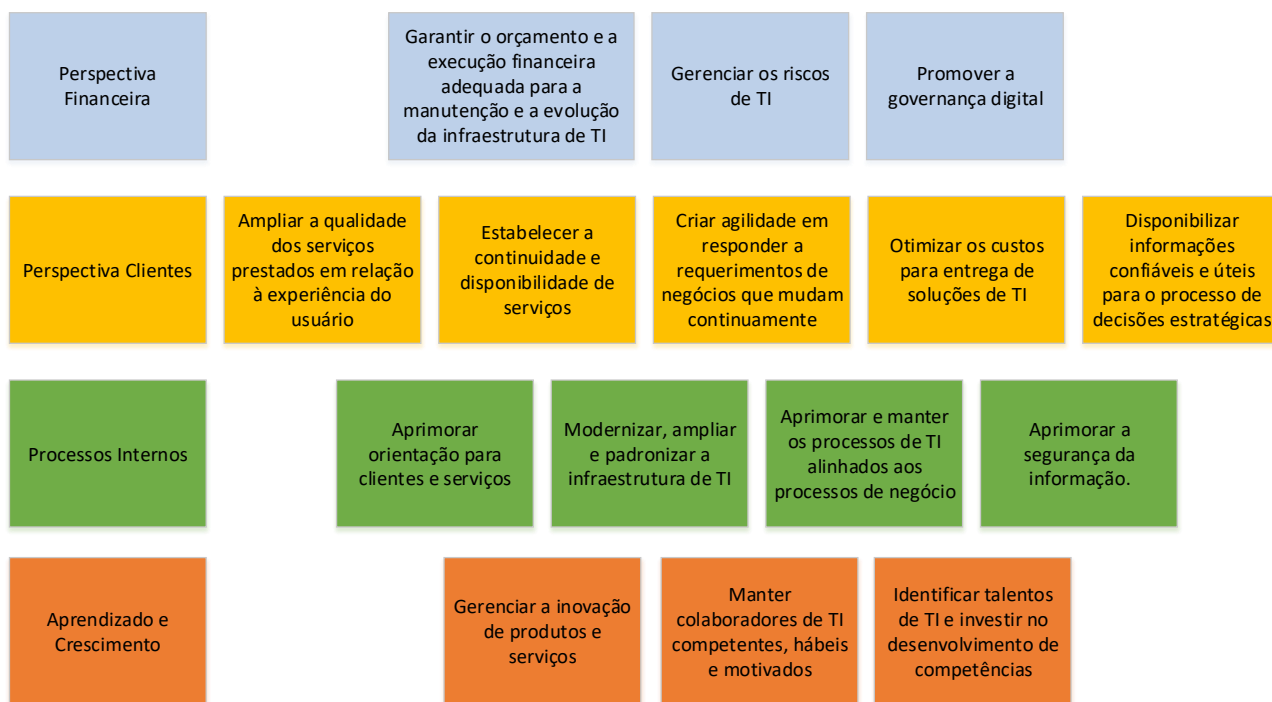
Risco / Problema	Gravidade	Urgência	Tendência	Prioridade
Backup parcial de dados do Centro de dados.	5	5	5	15
Equipamentos do Centro de dados no limite da capacidade.	4	4	4	12
Parcela significativa dos equipamentos das unidades sem garantia e obsoleta.	4	4	4	12
Restrições financeiras poderão gerar inadimplência com fornecedores atuais.	5	3	3	11
Ausência de sistemas de detecção a incêndio nos Centro de dados da AGU.	5	5	1	11
Parcela significativa das estações de trabalho sem garantia e obsoleta.	3	3	4	10
Orçamento contingenciado por anos, impedindo investimentos diversos.	4	2	3	9
Redundância dos serviços de Centro de dados da AGU ainda não implantada.	4	3	2	9
Equipamentos do Centro de dados no limite da vida útil.	3	3	3	9
Procedimentos de segurança da informação implantados parcialmente.	3	3	3	9
Deficiência na gestão de configuração e mudanças.	3	2	3	8

Ausência de equipes qualificadas em TI nas unidades descentralizadas da AGU.	3	3	2	8
Dados duplicados, sistemas com acesso à mesma informação em locais diferentes e divergentes.	3	2	2	7
Alta dependência dos profissionais terceirizados.	3	2	2	7
Falhas nos sistemas e serviços de outras entidades da Administração Pública, impactando na DTI.	2	2	2	6
Demandas não programadas, impactando no planejamento das ações de TI.	2	2	2	6
Baixa integração de sistemas internos.	2	2	1	5
Poucos processos internos formalizados e automatizados.	2	2	1	5

Matriz GUT, atualizada em 18/03/2019.

9.6. Objetivos Estratégicos de TI

O planejamento estratégico do DTI observa o modelo de quatro dimensões estratégicas estabelecido pelo *Balanced Scorecard* com as seguintes dimensões, objetivos estratégicos e iniciativas a seguir identificadas.



Objetivos Estratégicos de TI (PETI).

10. Alinhamento Estratégico

10.1. Plano Plurianual

Na perspectiva do Plano Plurianual 2018-2020, as iniciativas estratégicas de TI da AGU estão contempladas no Programa 2038 (Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública) mais especificamente nos seguintes objetivos:

Objetivo 2 – Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e do aprimoramento da gestão nas áreas de segurança da informação e de segurança cibernética; e

Objetivo 5 – Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação.

10.2. Estratégia de Governança Digital - EGD

Com relação à Estratégia de Governança Digital, instituída pelo SISP, foram identificadas e priorizadas as seguintes ações para a vigência deste PDTI:

OE.01 – Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos.

Atualmente a AGU encontra-se no nível 0 de classificação deste índice, com a intenção de promover ações para a elaboração de plano de dados abertos, bem como de publicar e catalogar informações no portal brasileiro de dados abertos. Para esse ponto, a AGU irá atuar nas seguintes iniciativas estratégicas:

- IE.01.01 - Firmar compromissos de publicação de dados abertos, incluindo levantamento das bases de dados existentes de sua responsabilidade e planejando a abertura de conjuntos de dados com metas e prazos definidos.
- IE.01.04 - Promover a construção coletiva e compartilhada e a sustentação de soluções que usem dados abertos para atender a necessidades ou resolver problemas específicos, estimular modelos inovadores de negócio.
- IE.01.05 - Reunir e aplicar as melhores práticas internacionais relacionadas à elaboração e implementação de políticas de dados abertos.

OE.02 – Ampliar o uso de TI para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos.

A publicação dos resultados produzidos pela TI são divulgados tradicionalmente tanto por meio de distribuição de notícias por e-mails, quanto na publicação nos portais da rede AGU. Os pedidos de acesso à informação são prontamente atendidos. Para esse ponto, a AGU irá atuar nas seguintes iniciativas estratégicas:

- IE.02.02 - Transformar em “transparência ativa” os pedidos de informação mais frequentes do Serviço de Informações ao Cidadão.
- IE.02.03 - Dar publicidade e transparência da aplicação dos recursos públicos no maior número possível de dispositivos e plataformas digitais.

OE.03 – Garantir a segurança da Informação do Estado e o sigilo das informações do cidadão.

As ações de segurança de informação são continuamente mantidas e monitoradas por grupo de servidores dedicados. Quanto à política de segurança de informações da AGU, destacam-se o cumprimento dos seguintes itens da Metodologia de Gestão de SIC da Norma Complementar 02/IN01/DSIC/GSIPR de 13/10/2008:

- Item 3.1.1 – definição do escopo e limites das ações de segurança da informação e comunicação;
- Item 3.1.2 – definição dos objetivos a serem alcançados com a implementação das ações de segurança da informação e comunicação, considerando as expectativas ou diretrizes formuladas pela autoridade decisória da AGU;
- Item 3.1.3 – definição da abordagem de gestão de riscos da AGU.

Para este Objeto Estratégico, a AGU irá atuar nas seguintes iniciativas estratégicas:

- IE.03.01 - Ampliar e fortalecer as ações de sensibilização e capacitação dos servidores (técnicos e membros da alta administração) em Segurança da Informação.
- IE.03.03 - Implantar e fortalecer as equipes de tratamento de incidentes de segurança nas redes de computadores da AGU.
- IE.03.05 - Implementar ações que promovam o envolvimento da alta administração em relação às diretrizes e ações de Segurança da Informação.
- IE.03.08 - Fomentar parcerias com institutos de pesquisa e desenvolvimento, promovendo a pesquisa aplicada na área de Segurança da Informação.
- IE.03.11 - Contribuir para o aumento da capacidade de resiliência dos ativos de informação e das infraestruturas críticas.
- IE.03.14 - Instituir práticas de auditoria de Segurança da Informação.

OE.04 - Expandir e inovar a prestação de serviços digitais.

A partir do ano de 2014, todos os serviços presentes no caderno de serviços da AGU têm a prerrogativa de serem disponibilizados por meio de mecanismos eletrônicos. Alguns serviços que necessitarem de intervenção humana direta ainda serão efetuados mediante presença física do interessado. Para esse ponto, a AGU irá atuar nas seguintes iniciativas estratégicas:

- IE.04.02 - Ampliar a prestação de serviços públicos por meios digitais.
- IE.04.04 - Expandir os serviços publicados no Portal de Serviços Públicos.

OE.05 - Melhorar a governança e a gestão por meio do uso da tecnologia.

Desde o ano de 2014, a AGU possibilitou a operação dos processos administrativos de forma 100% eletrônica, sendo mantidos em forma física apenas processos anteriores a este período. O mapeamento dos serviços da AGU é feito pelo Departamento de Gestão Estratégica e operacionalizado, preferencialmente, por meio da ferramenta SAPIENS. Para esse ponto, a AGU irá atuar nas seguintes iniciativas estratégicas:

- IE.05.01 - Realizar o mapeamento e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho envolvidos na prestação de serviços.
- IE.05.02 - Implantar soluções de processo administrativo eletrônico de forma integrada na APF.

OE.06 - Facilitar e universalizar o uso e o acesso aos serviços digitais.

Os modelos de acessibilidade digital são observados na elaboração dos sistemas da AGU (nível 1 de maturidade do índice). Quanto aos processos de trabalho, 100% dos trabalhos finalísticos da AGU encontram-se acautelados sobre sistemas de informação. Para esse ponto, a AGU irá atuar nas seguintes iniciativas estratégicas:

- IE.06.01 - Incentivar a construção de interfaces para disponibilização dos dados governamentais.

OE.07 - Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.

O sistema SAPIENS da AGU é totalmente aderente às regras de processo eletrônico, e permite o consumo e a exportação de informações por meio de integração de dados.

Os Objetivos estratégicos 8 e 9 da EGD não são aplicáveis à AGU.

OE.10 – Aprimorar a interação direta entre governo e sociedade.

Apesar de este Objetivo Estratégico estar direcionado à órgãos específicos, a AGU, por meio da ASCOM, possui ações rotineiras de divulgação de informação em mídias digitais e sociais, para qual nossa atuação encontra-se no nível 3 de maturidade. Para esse ponto, a AGU atua na seguinte iniciativa estratégica:

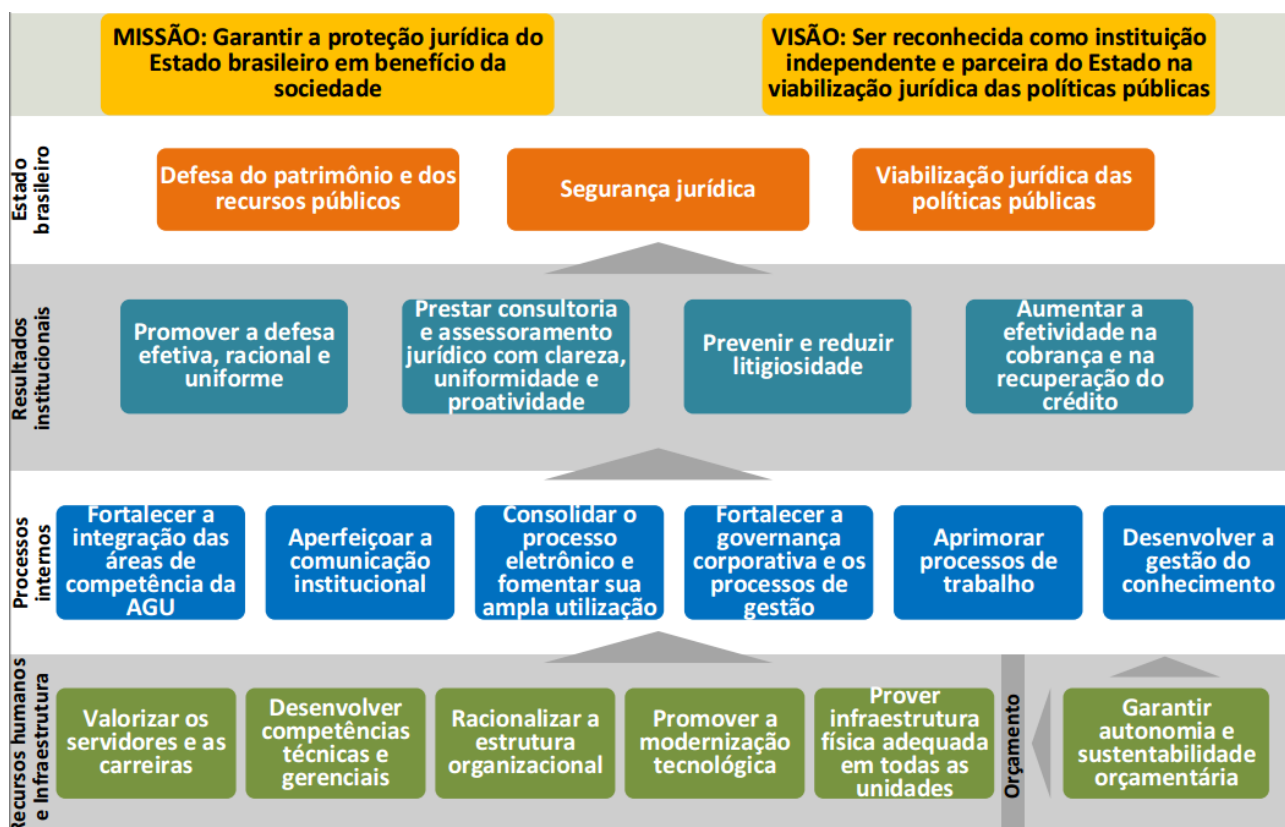
- IE.10.02 - Integrar os canais de participação social, visando melhorar a efetividade da interação entre governo e sociedade.

10.3. Planejamento Estratégico Institucional – PEI – da AGU

Em suas diretrizes estratégicas, para o período 2018-2019, a AGU definiu como missão:

“Garantir a proteção jurídica do Estado brasileiro em benefício da sociedade”. E como expressão da situação desejada para a organização (visão): “Ser reconhecida como instituição independente e parceira do Estado na viabilização jurídica das políticas públicas”.

O Mapa Estratégico a seguir representa as dimensões e os objetivos estratégicos definidos para o PEI 2016-2019 da AGU:



Mapa Estratégico da AGU – 2016-2019.

10.3.1. Objetivos Estratégicos de TI

De acordo com o alinhamento institucional, a Estratégia de TI foi definida pelo desdobramento do Mapa Estratégico Institucional, o qual extrai-se o objetivo “Promover a Modernização Tecnológica”.

O desdobramento deste objetivo se dá pelos projetos identificados como “contribuição setorial”, descritos na seção a seguir.

10.3.2. Indicadores e Metas

O desdobramento do respectivo Plano Estratégico culminou na definição do seguinte painel de indicadores e metas para A DTI:

CONTRIBUIÇÃO SETORIAL	INDICADORES SETORIAIS	Metas 2018
Novo Site da AGU na Internet	Percentual de conclusão do projeto	Definir a arquitetura tecnológica (33%)
Adotar o modelo de computação em nuvem	Percentual de serviços publicados	Publicar um serviço na nuvem (50%)
Desenvolver o módulo de cálculos judiciais no Sapiens	Percentual de conclusão do desenvolvimento do projeto	1/3 das funcionalidades operacionais (33%)
Aprimorar a qualidade e a performance das redes de dados da AGU	Percentual de unidades adequadas para o novo modelo	1/5 das unidades da AGU (20%)

Indicadores e Metas DTI 2018, atualizado em 19/03/2019.

CONTRIBUIÇÃO SETORIAL	INDICADORES SETORIAIS	Metas 2019	Metas 2020
Teletrabalho	Quantidade de servidores habilitados para utilizar o teletrabalho	1.000 servidores	3.000 servidores
Videoconferência/ telefonia	Quantidade de servidores utilizando ferramentas de videoconferência/telefonia	1.000 servidores	3.000 servidores
Labra	Percentual de projetos de TI do Labra concluídos	100% dos projetos concluídos	100% dos projetos concluídos
Vários	Quantidade de sprints ² homologadas com sucesso	6	12

Indicadores e Metas DTI 2019 e 2020, atualizado em 19/03/2019.

11. Inventário de Necessidades Priorizado

11.1. Plano de Levantamento das Necessidades

Para a identificação das demandas de TI, a DTI elaborou um questionário eletrônico (entre Jan/2018 e Fev/2018) e uma tabela com a descrição das principais necessidades de TI aplicáveis às unidades da AGU. Posteriormente, por meio de reuniões presenciais, cada unidade teve a oportunidade de atualizar as respectivas demandas, apontando aquelas já previamente identificadas como também incluindo novas necessidades de TI. Por fim, houve a consolidação das necessidades descritas neste plano.

² Uma Sprint representa um conjunto de demandas planejadas para serem entregues no período de um mês.

As necessidades apresentadas neste capítulo referem-se tão somente ao ponto de vista dos servidores nas unidades e não caracterizam autorização de compra. As prioridades e aquisições são discutidas no capítulo “12 - Plano de Metas e Ações”.

11.2. Critérios de Priorização

Para a priorização das iniciativas, estas foram classificadas em essenciais, alta prioridade, média e baixa prioridade. Os itens foram então agrupados de acordo com a classificação. Na hipótese de restrições orçamentárias, a reformulação dos quantitativos das aquisições serão estipuladas pelo NGD. A priorização pode ser observada no “Anexo I - Plano de Contratação de Tecnologia da Informação – PCTI”.

11.3. Necessidades Identificadas.

11.3.1. Rede de dados e comunicação digital

Representam os serviços estruturantes voltados à comunicação de dados, Internet, rede Wan, e correlatos.

NECESSIDADES DE REDE DE DADOSE COMUNICAÇÃO DIGITAL	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N1 Links de acesso à Internet Provimento de serviço corporativo de conexão de dados à rede Internet, de forma segura, escalar e redundante. O acesso à Rede Internet é formado por 03 (três) enlaces, sendo um principal e outro redundante na Sede II e um terceiro na Sede I.	AGU	Manter contratos ativos, por meio de prorrogações ou licitar novas tecnologias ou formas mais econômicas de prestação do serviço. Ação A01.
N2 Rede corporativa de longa distância (WAN) Provimento de serviço corporativo de conexão de dados entre as unidades regionais da AGU (Órgãos centrais e unidades vinculadas), de forma segura e escalar. Esta rede é formada por circuitos de comunicação redundantes, formando uma rede de serviços de telecomunicações, utilizando tecnologia MPLS (<i>Multi Protocol Label Switching</i>), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades (sede, regionais, estaduais e seccionais) da AGU, em todo o território nacional. Deve-se atentar à previsão de novas instalações da PGF e CGAU.	AGU	Manter contratos ativos, por meio de prorrogações ou licitar novas tecnologias ou formas mais econômicas de prestação do serviço. Ação A04.

NECESSIDADES DE REDE DE DADOSE COMUNICAÇÃO DIGITAL	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N3 Rede governamental de alta performance - Infovia Provimento de serviço corporativo de conexão de dados aos diversos Órgãos Governamentais e unidades Sedes da AGU, por meio da rede INFOVIA, de forma segura, escalar e redundante. O canal de alta performance entre os edifícios Sede I e Sede II da AGU é utilizado para replicação de dados de backup e intercomunicação entre os PABX.	AGU	Manter contratos ativos, por meio de prorrogações ou licitar novas tecnologias ou formas mais econômicas de prestação do serviço. Ação A06.
N4 Estrutura e Gerenciamento de redes AGU Equipamentos, infraestrutura, gerenciamento, monitoramento, configuração e otimização das redes de dados de domínio e governança pela AGU. Englobam ativos de rede, equipamentos, cabeamento e serviços de gestão.	AGU	Manter contratos ativos, por meio de prorrogações ou licitar novas tecnologias ou formas mais econômicas de prestação do serviço. Ação A02, A32.
N5 IPV6 Adequar o endereçamento IP de rede da AGU para o padrão IPV6.	DTI	Contratar serviço. Ação A25.
N6 Video conferência e comunicação digital Serviços de vídeo conferência, telefonia e comunicação digital por áudio e/ou vídeo.	AGU	Realizar novas contratações, manter contratações atuais até que novas tecnologias as substituam. Ação A42.

11.3.2. Serviços especializados de TI

Representam serviços especializados para apoio à gestão da DTI, operação e sustentação do Centro de dados, gerenciamento de rede de dados, domínio AGU, configuração e gestão de servidores, aplicações e armazenamento, segurança da informação e suporte técnicos remoto e presencial aos usuários.

NECESSIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TI	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N7 Suporte técnico aos usuários Provimento de serviço corporativo de suporte técnico presencial e remoto aos usuários.	AGU	Manter contratos ativos, por meio de prorrogações ou licitar novas tecnologias ou formas mais econômicas de prestação do serviço. Ação A02.

NECESSIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TI	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N8 Serviços de apoio e aconselhamento de TI Contratação de serviço especializado em orientação tecnológica e apoio à gestão de TI.	DTI	Realizar contratação. Ação A24.
N9 Serviços de computação em nuvem Serviço que permitirá a implantação de serviços de TI em ambiente em nuvem, desvinculando-os do centro de dados da AGU.	AGU	Realizar contratação. Ação A29.
N10 Suporte especializado Microsoft. Utilização no projeto de machine learning do LABRA e Data data warehouse.	LABRA	Realizar contratação. Ação A08.
N11 Banco de dados Aquisição de nova solução de gerenciamento de banco de dados	SAPIENS	Realizar contratação. Ação A40

11.3.3. Aquisição, operação, manutenção e conservação de equipamentos para Centro de dados centrais e regionais

Representam os bens e serviços destinados à manutenção, operação e ampliação dos Centros de dados da AGU e servidores das unidades. Englobam serviços especializados para operação e sustentação do Centro de dados, gerenciamento de rede de dados, domínio AGU, configuração e gestão de servidores, aplicações e armazenamento, bem como a manutenção dos equipamentos fora da garantia do fabricante.

NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE DADOS	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N12 Operação de Centros de dados Provimento de serviços corporativos locais e remotos de operação, configuração, manutenção e otimização de Centro de dados.	AGU	Manter contratos ativos, por meio de prorrogações ou licitar novas tecnologias ou formas mais econômicas de prestação do serviço. Ação A02.
N13 Substituição, Conservação e Manutenção de equipamentos de infraestrutura de TI, centrais e descentralizados, obsoletos ou fora de garantia Substituição de equipamentos de TI obsoletos ou inservíveis ou provimento de serviço corporativo de manutenção de equipamentos críticos fora de garantia. Entre os principais equipamentos, enquadram-se: computadores dos Centros de dados (servidores), storage, racks, e outros.	AGU	Substituir contratos por formas mais eficientes, seguras e/ou econômicas de prestação do serviço ou adquirir novos equipamentos. Ações A13, A19, A20, A21, A22, A32.

NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE DADOS	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N14 Aquisição de servidores para SISLABRA Aquisição de 2 servidores (configuração básica: 4 Processadores 8 núcleos, 4 TB RAM, 4 placas de redes de 1Gbit ou 10 Gbit, disco local 200GB), para substituição dos servidores R900 atualmente em produção, para ampliação do SISLABRA.	LABRA	Realizar contratação. Ação A19.
N15 Armazenamento de dados Disponibilização de 35TB de espaço de armazenamento em disco no formato de Storage, de forma a manter o SISLABRA (produção, desenvolvimento e homologação), armazenar DW e bases do sistema).	LABRA	Utilizar o Storage atual, ou, no limite da capacidade deste, realizar nova contratação. Ação A20.
N16 Impressoras térmicas Aquisição de impressoras térmicas para bibliotecas da AGU	EAGU	Realizar contratação. Ação A41.
N17 Rede Wireless Ampliação das redes wireless nas unidades da AGU.	AGU	Realizar contratação. Ação A35.

11.3.4. Bens e serviços de TI para usuários finais

Representa a aquisição de equipamentos e contratação de serviços gerais de TI para usuários da AGU.

NECESSIDADES DE BENS E SERVIÇOS	ÁREA	AÇÕES PLANEJADAS
N18 Substituição de equipamentos obsoletos ou fora de garantia de usuários de TI Substituição de equipamentos de TI obsoletos ou inservíveis ou fora de garantia. Entre os principais equipamentos, enquadram-se: estações de trabalho, notebooks, equipamentos de computação móvel, e outros. Desktops com monitor: CGU (703); EAGU (206), GAB (31), PGF (1.710), PGU (1.331), SGA (219), SGCT (10). Total: 4.072. Notebooks: CGU (80); EAGU (41), GAB (2), PGF (212), PGU (147), SGA (21). Total: 469.	AGU	Adquirir novos equipamentos. Ações A18, A21, A31, A36.
N19 Solução integrada de VOIP e Vídeo conferência Equipamentos de áudio e vídeo para comunicação unificada (telefonia e vídeo conferência).	AGU	Adquirir equipamentos. Promover a comunicação integrada da AGU (áudio e vídeo). Promover a integração de ambientes com o Judiciário. Ações A26.

NECESSIDADES DE BENS E SERVIÇOS	ÁREA	AÇÕES PLANEJADAS
N20 Scanner para documentos, livros e grandes formatos Aquisição de scanner com capacidade para digitalizar documentos, livros e grandes formatos.	EAGU	Adquirir equipamento. Ação A34, 38.

11.3.5. Segurança da informação

Representa a contratação de bens e serviços voltados à criptografia, autenticação segura e segurança digital, como tokens, certificados digitais (para usuários e sítios), firewall, IPS, IPv6 e outros.

NECESSIDADES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N21 Bens e serviços de Segurança Digital Aquisição de bens e serviços voltados à segurança digital, como: a) certificados digitais para provimento de segurança digital para computadores e servidores, sistemas e sítios da AGU; b) solução de antivírus e antispam; c) correlacionador de eventos ³ ; d) firewall; e) sistema de prevenção de intrusos (IPS); f) filtro de conteúdo; g) proxy; h) tokens para assinatura eletrônica; i) auditoria de segurança, entre outros.	AGU	Contratar, manter contratos ativos, por meio de prorrogações ou licitar novas tecnologias ou formas mais econômicas de prestação dos serviços e dos bens utilizados. Avaliar políticas mais econômicas para soluções de segurança nas estações de trabalho. Ações: A05, A07, A14, A15, A17.

11.3.6. Provimento de software de mercado

Representa a aquisição ou licenciamento (subscrição) de software de mercado (pronto), bem como o uso de software gratuito, para atender às necessidades de infraestrutura de TI, centros de dados, estações de usuários e usuários finais.

NECESSIDADES DE SOFTWARES DE MERCADO	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N22 Software básico (sistemas operacionais, software para servidores, banco de dados, mensageria e outros) Fornecimento de software corporativo para estruturação de domínio AGU, bancos de dados, desenvolvimento de sistemas, mensageria, sítios AGU, comunicação, repositórios, times de trabalho, espaços de trabalho virtual e outros.	AGU	Manter contratos ativos, por meio de prorrogações ou licitar novas tecnologias ou formas mais econômicas de prestação do serviço. Ação A08.

³ Ferramenta que permite consolidar registros de acesso e de alterações de serviço, viabilizando a implantação de processos de auditoria. Sua utilização visa o controle, a prevenção e a correção dos riscos atrelados à guarda dos dados e documentos sigilosos

NECESSIDADES DE SOFTWARES DE MERCADO	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N23 Software para editoração multimídia. Fornecimento de software corporativo para editoração, produção e edição de arquivos multimídia e assemelhados. Recursos mínimos: • Diagramação e leiaute de páginas para publicação impressa e digital; • Tratamento e edição de fotografias em formato digital; • Gravação, mixagem e restauração de áudio; • Edição e pós-produção de vídeos; • Composição de ilustrações; • Criação de animações interativas. SGA (16), ASCOM (10), EAGU (18), GAB AGU (10), PGF (32); Total (86).	SGA, ASCOM, EAGU, GAB AGU, PGF.	Licenciar solução completa. Ação A33.
N24 Licenciamento de softwares para o SISLABRA Licenciamento de softwares para suportar o SISLABRA.	LABRA	Realizar contratação em conjunto com os demais componentes do licenciamento Microsoft. Realizar contratação dos aplicativos necessários para o laboratório. Ação A08.
N25 Demais softwares de Escritório e Ferramentas de Produtividade. Ferramentas solicitadas: • Modelagem de processos; • OCR e organizador de documentos; • Elaboração de gráficos vetoriais; • Otimizador de estação de trabalho; • Elaboração de Mapas mentais; • Gerenciamento de projetos; • Editoração de arquivos multimídia; • Editoração de apresentações; • Elaboração de painéis de BI; • Software para mala direta; • Gerenciador de planos Kanban; • Elaboração de EAP (Gerenciamento de Projetos); • Elaboração de projetos de arquitetura para reestruturação de unidades da AGU.	AGU	Atuar no uso das soluções disponíveis na AGU ou em software livre para atender às necessidades apontadas. Adquirir ou licenciar produtos. Ações A33, A37.

NECESSIDADES DE SOFTWARES DE MERCADO	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N26 Mapeamento e Gestão de Processos Software que permita o mapeamento de processos de trabalho, bem como a integração destes com os diversos repositórios. SGA: 30 licenças; DTI: 15 licenças.	DTI, SGA	Adquirir solução. Ação A30.
N27 Automação de e-mails Software que permita: • Criação de campanhas de e-mail marketing; • Criação de listas de contatos, com possibilidade de importação de listas de outras fontes; • Criação e personalização de formulários de assinatura/cancelamento; • Relatórios de desempenho com informação sobre taxas de abertura e de cliques. PGU (3), ASCOM (5); PGF (3).	ASCOM PGU	Nova contratação. Ação: A28.
N28 Componentes do SAPIENS Aquisição e/ou subscrição de software componente do ambiente do SAPIENS, como Adaptador para múltiplas interfaces, Verificador Ortográfico, Editor de Texto, Indexador de conteúdo, plataforma de desenvolvimento e outros.	DTI	Aquisição dos componentes e manutenção dos contratos de cessão de uso. Ação: A23.
N29 Acompanhamento de Protocolo Criação de uma ferramenta na qual os usuários dos protocolos tenham que “logar” diariamente e informar sua produção diária de digitalização, expedições, arquivamentos, cadastros e protocolizações recebidos, de forma a possibilitar que a CGDI monitore, à distância, os trabalhos que estão sendo desempenhados diariamente nestes protocolos.	SGA	Avaliar a possibilidade de usar as próprias ferramentas de outsourcing de impressão, sistemas de formulários eletrônicos (ex. Ms Forms) ou desenvolvimento de solução própria pela Fábrica de Software.
N30 Ambiente de trabalho remoto Prover a arquitetura de informação que permita o trabalho remoto. CGU (1/3 dos membros); SGCT (13 membros).	AGU	Manter contratos ativos, por meio de prorrogações ou licitar novas tecnologias ou formas mais econômicas de prestação do serviço. Ação: A08, A22.
N31 Solução de Inteligência Artificial Software que permita a otimização dos trabalhos, especialmente os repetitivos, de forma a acelerar a atuação dos Procuradores.	PGF	Pesquisar, identificar necessidades e contratar solução.

11.3.7. Sistemas e Informações externos

Representa ao acesso, hospedagem ou sustentação de sistemas e/ou informações externos ao ambiente da AGU.

NECESSIDADES DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES EXTERNOS	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N32 Gestão de Patrimônio, Almoarifado e Frota de veículos Informações operacionais e gerenciais do patrimônio, almoarifado e frota de veículos. Acesso de consulta pelos órgãos de direção superior.	SAD	Utilização do sistema SIADS (SERPRO) e descontinuação do contrato atual do sistema ASI. Ação A09.
N33 Serviço de extração de dados da Receita Federal – CPF e CNPJ Contratação do SERPRO para extração de dados das bases do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), da Secretaria da Receita Federal (SRF), com objetivo de prover os sistemas da AGU com informações dos contribuintes, por meio de extração de dados das bases de CPF e CNPJ. Projeto apoiado pelo convênio celebrado entre a SRF e a AGU.	DTI	Manutenção do contrato. Ação A11.
N34 Acesso à base de dados externos para o LABRA Solicitação de informações de dados registrados no sistema RENAVAM, Declaração de Operações Imobiliárias (DOI), Cadastro de Imóveis Rurais (CAFIR), Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e Sistema de Informações Rurais (SIR).	LABRA	Realização de contratos. Ação A11.
N35 Sistema de Apoio ao Planejamento das Contratações Contratação de sistema de apoio ao planejamento das contratações, de forma a prover celeridade ao processo de elaboração dos artefatos de planejamento.	SAD/DF	Nova contratação. Ação A42.

11.3.8. Sistemas e Informações internos

Representa o desenvolvimento de novos sistemas, manutenção corretiva e evolutiva de sistemas existentes e sustentação de sistemas de responsabilidade da DTI.

NECESSIDADES DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES INTERNOS	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N36 Registro, acompanhamento e gestão dos trabalhos do Consultivo, Contencioso e Correcional Contencioso e Consultivo: permite a tramitação e produção de atos nos processos administrativos específicos das esferas	CGU PGF PGU CGAU SGCT	Contencioso: Manter os sistemas SICAU e Processos Judiciais como sistemas legados (apenas para consulta) até que o SAPIENS seja definido como sistema exclusivo

NECESSIDADES DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES INTERNOS	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
contenciosa e consultiva do Órgão Central, unidades descentralizadas, bem como das Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações públicas federais. Demanda por informações gerenciais sobre a produção de cada unidade. Necessidade de amplo acesso à consulta de qualquer ato contencioso e consultivo, possibilitando conhecer sua qualidade e conteúdo, Proporciona a integração entre a área consultiva e contenciosa, o que permite o conhecimento do entendimento jurídico do órgão consultivo, seu impacto na judicialização e a prestação de subsídios ao contencioso. Possibilita o conhecimento das atividades contenciosas e consultivas nas unidades da AGU, inclusive permitindo o dimensionamento da força de trabalho necessária. O SICAU é a ferramenta que possibilita o controle e acompanhamento das ações da União, representada pela PGU, e das autarquias e fundações públicas federais, representadas pela Procuradoria-Geral Federal (PGF). O Sistema Processos Judiciais é a ferramenta que permite a recuperação da íntegra e o peticionamento eletrônico no STF e alguns tribunais. O SISCON é fonte de informações gerenciais, para dimensionamento da força de trabalho das Consultorias. Atualmente, são mais de 600 mil peças cadastradas no SISCON, que devem continuar sendo consultadas. Correcional: permite a gestão de processos correccionais eletrônicos, inspeções eletrônicas e acompanhamento correcional. O Acompanhamento Correcional permite o gerenciamento de recomendações e providências indicadas nos relatórios de correção. Possibilita a tramitação eletrônica e gestão de representações, denúncias, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, com o acompanhamento dos trabalhos das comissões de sindicância e PAD, até julgamento final pela autoridade competente, além da obtenção de informações gerenciais. Existem 02 sistemas internos na CGAU, desenvolvidos em Access 2003 (SGP e SIPAD), onde são registradas e controladas as necessidades típicas de representações e	SGA⁴	para gestão de processos judiciais. O SICAU permanecerá como sistema legado apenas para fins de consulta após a implementação da integração completa do SAPIENS com todos os sistemas do poder judiciário. Consultivo: O SISCON permanecerá como sistema legado (apenas para consulta) e novas informações serão tratadas exclusivamente pelo sistema SAPIENS. Necessidade de integração do sistema SAPIENS com os sistemas de processos eletrônicos dos Ministérios, para atendimento das CONJURs. Correcional: Há previsão de atendimento de demandas pelo Sistema SAPIENS, por meio do módulo SAPIENS Correcional. O Módulo Disciplinar, parte integrante do Correcional, já está disponível para homologação da CGAU. Tratará dos Procedimentos Preliminares e dos Processos Administrativos Disciplinares, e substituirá os sistemas SGP e SIPAD. Todas as funcionalidades dos sistemas SISCON, CGU Gestão, SICAU, Sistema de Acompanhamento Correcional e Sistema de Processo Administrativo Disciplinar serão absorvidas pelo SAPIENS. Assinador Eletrônico: Aprimorar o mecanismo de assinatura eletrônica com objetivo de eliminar os eventuais erros do assinador. Ações: A03, A12, A16. Estágio Confirmatório: Manter o sistema ESTCONF em funcionamento até sua migração

⁴ A SGA também utilizará os módulos que substituirão os sistemas da CGAU denominados SGP e SIPAD para gestão das sindicâncias e PADs dos servidores administrativos

NECESSIDADES DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES INTERNOS	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
processos disciplinares, que estão sendo implementados como novos módulos no sistema SAPIENS. Estágio Confirmatório: Permite o acompanhamento do estágio confirmatório dos membros e servidores da AGU, o que inclui a gestão de informações sobre os participantes do processo, os conceitos atribuídos e os eventuais recursos interpostos.		para o sistema SAPIENS. Necessidade de manutenção do sistema como legado para fins de consulta após sua completa substituição.
N37 Cadastro de precatórios e RPV Instituir e estruturar cadastro de débitos da União, das Autarquias e Fundações Públicas Federais, inscritos em precatórios e requisição de pequeno valor, possibilitando a análise legitimatória e a inibição de pagamentos múltiplos indevidos. Constitui-se em um instrumento a ser utilizado em conjunto com o sistema de gestão de créditos da União, para facilitar as alternativas de penhorar os pagamentos, pela atuação da PGU, da PGF e da PGFN. Conhecimento e controle dos pagamentos a serem efetuados pela União por precatórios e RPV's, mediante o lançamento em módulo de Cálculos no SAPIENS tão logo expedidos os respectivos ofícios requisitórios.	AGU	A solução proposta no SAPIENS é a identificação dos precatórios e RPVs, um a um, no curso dos processos judiciais (intimação). Deverá fornecer dados para o Sistema de Localização de Pessoas. Ações: A03, A12, A16.
N38 Cálculos e Perícias Realização de cálculos e perícias relativos a processos judiciais, inclusive cálculos previdenciários, com interface utilizada para atualização monetária de cálculos judiciais de forma rápida e prática. Integração do sistema de cálculos e perícias com a base de dados de contribuições previdenciárias e de pagamentos de benefícios previdenciários e assistenciais do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, administrado pela DATAPREV, para possibilitar a disponibilização das informações ao Poder Judiciário. A finalização do sistema atual (SICAP) não implica, necessariamente, na realização de cálculos previdenciários pelo DCP/PGU, o que depende de entendimentos posteriores. Atualmente há dois principais sistemas em uso: • SICAP – Sistema de Cálculos e Perícias, Calculadora. • Webgcalc – Sistema interno cujas funcionalidades poderão ser incorporadas ao ambiente computacional da AGU.	PGU PGF	Desenvolver o módulo de cálculos dentro do ambiente tecnológico do SAPIENS. Encerrar contrato com SERPRO após homologação do novo sistema. Ações: A03, A10, A12, A16.

NECESSIDADES DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES INTERNOS	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N39 Movimentação Bancária Auxilia os trabalhos de investigação que demandem análise de dados decorrentes da decretação judicial da quebra de sigilo bancário. Trata-se da transferência de dados entre o Poder Judiciário, as instituições financeiras e a entidade que requereu a quebra do sigilo. Sistema SIMBA, desenvolvido pelo Ministério Público Federal – MPF – internalizado pela AGU e que sofre atualizações periódicas. Sistema implementado pela DTI, em sua versão atual. O Laboratório de Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção (LABRA) também fará uso dessas informações em momento oportuno a ser definido.	PGF PGU PGFN	Será utilizado um caso concreto de cooperação para teste de todas as funcionalidades, verificação de erros e funcionamento completo da aplicação, providência a ser realizada pelos núcleos de cobrança. Ações: A03, A12, A16.
N40 Ranking de Devedores Gestão de informações sobre grandes devedores para o LABRA.	LABRA	Desenvolvimento de sistema. Ações: A03, A12, A16.
N41 Gestão de Contratos e Licitações Informações operacionais e gerenciais dos contratos e licitações. Atualmente, a SGA utiliza o sistema CONTA para a gestão dos contratos, entretanto, não há sistema para a gestão de licitações. A SGA utiliza apenas uma solução simples para publicação das licitações no sítio internet da AGU.	SAD	Desenvolvimento de sistema abrangendo a gestão de licitações e contratos, incluindo um módulo específico para o gerenciamento das faturas do contrato dos Correios. Realizar estudos para verificar a possibilidade de integrar o módulo de licitações ao sistema SAPIENS. Ações: A03, A12, A16.
N42 Gestão dos dados das unidades da AGU e da PGF Consolidação dos dados constantes das centenas de páginas unidades da AGU e da PGF em base única pelos Órgãos Centrais.	SAD PGF	Desenvolvimento de funcionalidades para racionalização e integração com o Catálogo AGU (Hierarquia e Estrutura) no SAPIENS. Algumas necessidades poderão ser atendidas por meio do uso de ferramenta de BI. Ações: A03, A12, A16.

NECESSIDADES DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES INTERNOS	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N43 Gerenciamento e acompanhamento de alunos, professores e ações de capacitação Ambiente para: 1. controle e acompanhamento do corpo docente. 2. controle e acompanhamento do corpo docente 3. gerenciamento das ações de capacitação, incluindo controle, administração e logística de eventos; 4. inserção de informações curriculares dos instrutores credenciados da EAGU; Visa atender as exigências do Ministério da Educação quanto a execução de cursos de pós-graduação, conforme recomendação do relatório de credenciamento da EAGU junto ao MEC, além de aprimorar a gestão interna, trazendo maior transparência, celeridade, eficiência e segurança das informações gerenciais das atividades finalísticas da EAGU.	EAGU	Desenvolvimento e implantação de sistema novo, podendo ser feito por módulos, priorizando a sequência numérica 1, 2, 3 e 4. Ações: A03, A12, A16.
N44 Canal para recebimento de demandas internas e externas da Ouvidoria Canal disponibilizado no site da AGU para captação de elogios, críticas, denúncias. Estas demandas são tratadas internamente por meio de sistema gerido pela Ouvidoria da AGU.	OUVIDORIA	Realizar ajustes no sistema atual, conforme demanda já encaminhada à DTI. O sistema atual será substituído pelo SAPIENS. Realizar a integração com o e-SIC (Controladoria-Geral da União), e-OUV (Controladoria-Geral da União), SEI (MPOG). O Módulo Ouvidoria no SAPIENS está em desenvolvimento, devendo abarcar, nessa primeira fase, a integração com o e-OUV. Haverá uma segunda fase, onde está prevista a integração com o e-SIC. Ações: A03, A12, A16.
N45 Integração de dados Evita a existência de dados redundantes, podendo ocasionar divergência de informações.	DTI	Racionalização das bases de dados e otimização da integração dos sistemas internos. Ações: A03, A12, A16.

NECESSIDADES DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES INTERNOS	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N46 Definição de Gestores e Racionalização de sistemas Gestores de sistemas, conforme definido na Portaria AGU nº 586, de 27 de dezembro de 2011. Consolidação e Racionalização de Sistemas.	DTI	Formalização dos gestores de sistemas das áreas de negócio. Revisão da Portaria AGU nº 586/2011. Inativar os sistemas que não são utilizados. O processo 00693.000271/2017-61, no SAPIENS, trata da indicação dos gestores de sistemas. Essa sistemática, porém, precisa ser melhor refinada. No ano passado foram inativados cerca de 20 sistemas.
N47 Sítios Internet e Intranet da AGU Sistema de gestão de conteúdo das informações contidas nos sítios Internet e intranet da AGU. Possibilita o gerenciamento das informações sobre a AGU e suas unidades, com foco voltado ao público externo, bem como a disponibilização de serviços, ferramentas e funcionalidades, direcionados ao público interno. O Gestão de Acesso é utilizado para administrar o acesso dos usuários a sistemas e funcionalidades.	AGU	Manter e atualizar os sistemas AGUGestor e Gestão de Acesso, enquanto não for adotado um novo portal multiplataforma. O Portal Intranet já está migrado para o SharePoint Online. Atualmente está na segunda fase de implantação, onde as unidades dos níveis estaduais e seccionais estão migrando seus conteúdos, sob supervisão das respectivas unidades centrais. Racionalizar serviços de autenticação dos diversos sistemas com o Active Directory. Atender às conformidades estipuladas pela Política de Governança Digital. Atender às conformidades de acessibilidade e-MAG, e-PING e e-PWG. Ações: A03, A12, A16.
N48 Cadastro e consulta de normas da AGU Cadastro de atos produzidos pelas unidades da AGU e disponibilização aos públicos interno e externo, de acordo com as características de cada ato e perfis de acesso dos usuários.	AGU	Será criado um novo módulo no SAPIENS. O sistema atual (AGU Atos) será descontinuado. Ações: A03, A12, A16.

NECESSIDADES DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES INTERNOS	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N49 Acesso ao Diário Oficial da União – DOU Disponibilização para o público interno da AGU, por meio do portal da REDEAGU, das seções do DOU.	AGU	Retirar o sistema.
N50 Remessa ao portal LEXML Brasil - Rede de Informação Legislativa e Jurídica Disponibilização dos atos produzidos na AGU, respeitando alguns critérios de envio, no portal LEXML Brasil, que possibilita uma pesquisa rápida e indexada dos documentos.	AGU	Manter acordo de cooperação LEXML; Verificar a possibilidade de integração com o módulo Atos do SAPIENS.
N51 Acervo bibliográfico Software para gestão do acervo bibliográfico	EAGU	Subscrição de software. Ação: A27.
N52 Controle interno de demandas Controle de demandas atualmente utilizado como base para o sistema AC - Acompanhamento Correcional.	CAGU	O sistema Demandas será incorporado ao módulo correcional do SAPIENS e posteriormente inativado.
N53 Registro e acompanhamento de demandas administrativas Registro e acompanhamento das demandas administrativas relacionadas aos serviços (fale conosco) oferecidos pela SGA nas áreas de: recursos humanos, tecnologia, logística, orçamento e finanças, unidades descentralizadas e documentação e informação.	SGA	Manter em Produção e verificar possibilidade de incorporação ao Service Desk Manager (SDM)
N54 Controle de ligações Ferramenta utilizada para controle das secretarias de gabinetes e afins, para registro e controle de ligações telefônicas.	SGA	Manter em Produção.
N55 Catálogo Telefônico Ferramenta de pesquisa de endereços e telefones de servidores e unidades da AGU	AGU	Atender demanda do CT-SITE (permitir que cada usuário/servidor atualize suas informações, de forma integrada com AD).
N56 Controle de visitantes Sistema para registro e controle da entrada e saída de visitantes. Utilizado por alguns prédios da AGU.	AGU	Manter em Produção. Analisar possibilidade de implantação em todos os prédios da AGU como ferramenta única.

NECESSIDADES DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES INTERNOS	ÁREAS	AÇÕES PLANEJADAS
N57 Pesquisa de satisfação e opinião Cadastro e disponibilização de questionários eletrônicos, pesquisa de satisfação e opinião, tanto para público interno como para externo.	AGU	Desativar soluções obsoletas e implantar novos questionários nas ferramentas disponíveis na AGU.

12. Plano Orçamentário

O plano orçamentário de TI presente nesta seção alinham-se à dotação orçamentária informada no Plano Orçamentário da AGU, atualizado em 14/02/2018, onde foram apresentados os seguintes valores:

Status da Seleção:

Ano: 2018

Unidade Orçamentária: 63101 - Advocacia-Geral da União

Plano Orçamentário: 0000 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Despesas Diversas, 000B - Sistemas Informatizados, ECOM - Emenda de Comissão

Ano	Órgão Orçamentário	Plano Orçamentário	Grupo de Despesa	Dotação Atual
2018	63000 - Advocacia-Geral da União	0000 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Despesas Diversas	3 - Outras Despesas Correntes	4.343.074
2018	63000 - Advocacia-Geral da União	0000 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Despesas Diversas	4 - Investimentos	5.378.723
2018	63000 - Advocacia-Geral da União	ECOM - Emenda de Comissão	3 - Outras Despesas Correntes	367.484
2018	63000 - Advocacia-Geral da União	ECOM - Emenda de Comissão	4 - Investimentos	1.000.000
2018	63000 - Advocacia-Geral da União	000B - Sistemas Informatizados	3 - Outras Despesas Correntes	42.116.888
2018	63000 - Advocacia-Geral da União	000B - Sistemas Informatizados	4 - Investimentos	5.000.000
Custeio				46.827.446
Investimento				10.378.723
Total				57.206.169

Já para o ano de 2019, o orçamento foi atualizado, com o seguinte cenário:

Portaria AGU 432 de 10 de Abril de 2019

Ano	Órgão Orçamentário	Plano Orçamentário	Grupo de Despesa	Dotação Atual
2018	63000 - Advocacia-Geral da União	0000 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Despesas Diversas	3 - Outras Despesas Correntes	0
2018	63000 - Advocacia-Geral da União	0000 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Despesas Diversas	4 - Investimentos	0
2018	63000 - Advocacia-Geral da União	000B - Sistemas Informatizados	3 - Outras Despesas Correntes	43.800.000
2018	63000 - Advocacia-Geral da União	000B - Sistemas Informatizados	4 - Investimentos	0
CUSTEIO				43.800.000
INVESTIMENTO				0
TOTAL				43.800.000

Planilha atualizada em 18/04/2019.

13. Plano de Metas e Ações

13.1. Indicadores e Metas

Em acordo com o Planejamento Estratégico da AGU – 2018-2019, os indicadores e metas da DTI estão descritos no item “10.3.2 Indicadores e Metas”.

13.2. Plano de Investimento e Ações

O plano de investimento e ações previstas sob o orçamento da DTI estão documentados no “Anexo I - Plano de Contratação de Tecnologia da Informação – PCTI”, instituído pela Portaria MP/SLTI no. 40, de 14 de setembro de 2016. Na hipótese de haver disponibilidade orçamentária inferior à estimada neste PCTI, uma adequação deverá ser feita para compatibilizar prioridades e possibilidades, no âmbito do NGD. Ainda, à época das efetivas licitações e contratações, as demandas deverão ser revalidadas, principalmente aquelas afetadas pelo teletrabalho.

O planejamento e efetivas contratações deste PDTI para o exercício 2018 a 2020 estão autorizados e aprovados pelo NGD, conforme definido pela Portaria AGU 414/2017, quando da publicação deste plano. Por ocasião da revisão anual deste PDTI, as contratações previstas para o exercício de 2018 não efetivadas, poderão ser acrescentadas ao elenco de necessidades do exercício 2019, e subsequentemente para 2020.

As aquisições e contratações previstas neste PDTI, com exceção dos eventuais registros de preço, somente poderão ser realizadas mediante prévia e efetiva disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros, de acordo com os limites autorizados à AGU.

13.2.1. Resumo orçamentário do plano de investimentos.

	2018		2019		2020	
	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
Essencial	-	46.920.000,00	-	46.920.000,00	-	39.420.000,00
Alta	13.400.000,00	8.855.000,00	25.500.000,00	8.855.000,00	22.740.002,00	11.385.000,00
Média	4.500.000,00	580.000,00	7.500.000,00	580.000,00	1.000.001,00	2.160.000,00
Baixa	250.000,00	245.000,00	6.770.000,00	245.000,00	1.759.900,00	245.000,00
Subtotal	18.150.000,00	56.600.000,00	39.770.000,00	56.600.000,00	25.499.903,00	53.210.000,00
Total	R\$	74.750.000,00	R\$	96.370.000,00	R\$	78.709.903,00

Consolidado da Necessidade Orçamentária do PCTI, atualizado em 18/04/2019.

Levando-se em consideração que o orçamento autorizado de TI para o ano de 2019 é de R\$ 0,00 para investimento e de R\$ 43.800.000,00 para custeio, sustentando-se a situação orçamentária até o encerramento do exercício, observa-se que:

- O orçamento autorizado permite o cumprimento do pagamento dos contratos ativos apenas até o mês de setembro/2019;
- Não será possível realizar novas contratações de custeio previstas para o exercício;
- Não será possível realizar as ações de investimento previstas para 2019;

14. Priorização de Aquisições e Serviços de TI.

Para a priorização das contratações de TI foi utilizada a seguinte estratégia:

- A partir da lista de ações de TI, aquelas consideradas imprescindíveis para a sustentação tecnológica da AGU foram classificadas como **essenciais**.
- As demais ações foram classificadas em **alta, média e baixa prioridade**.

O registro das priorizações encontra-se no "Anexo I - Plano de Contratação de Tecnologia da Informação – PCTI".

Na ocorrência de eventual contingenciamento ou indisponibilidade orçamentária, a execução será realizada primeiramente nos itens qualificados como de alta prioridade, observando-se a sequência de priorização.

Quaisquer mudanças orçamentárias, priorizações de necessidades e/ou alteração de valores e quantitativos previstos neste PDTI e PCTI, deverão ser submetidas previamente para deliberação do NGD para fins de autorização dos respectivos processos licitatórios.

15. Plano de gestão de pessoas

15.1. Inventário de pessoal de TI

15.1.1. Servidores Próprios e Cedidos.

O quadro de servidores da DTI é composto por aproximadamente 15% de servidores próprios e 85% de servidores cedidos, organizados sobre o contexto estabelecido na tabela a seguir:

Funções	Existente	
Servidores AGU nível médio, perfil/formação administrativo	2	3%
Servidores AGU nível superior, perfil/formação administrativo	9	14%
Servidores AGU nível superior, perfil/formação informática	6	10%
Servidores requisitados nível superior, perfil/formação administrativo	4	6%
Servidores requisitados nível superior, perfil/formação informática	42	67%
TOTAL	63	100%

Recursos Humanos DTI, atualizado em 18/03/2019.

Em 2017 e 2018, a equipe da DTI foi acrescida de novos servidores oriundos do Serpro, BBTS e Infraero. Em relação à gestão e planejamento, a demanda foi plenamente suprida. Já nas áreas de infraestrutura e sistemas, o preenchimento das vagas foi aquém do necessário, agravado ainda pela evasão no período de outros servidores.

Algumas unidades possuem ainda o papel de “Representante de Informática”. Esses recursos humanos atuam como apoio nas ações descentralizadas de TI, em especial realizando ocasionalmente tarefas de suporte técnico. A AGU conta hoje com 40 profissionais desempenhando estas atividades.

15.2. Quantitativo desejável de pessoal

As funções gerenciais e as atividades estratégicas da área de TI devem ser executadas, preferencialmente, por servidores efetivos do quadro permanente, porém, o quantitativo de servidores efetivos atual é insuficiente. Na tabela a seguir, são informadas a quantidade de profissionais existentes e a quantidade ideal para o desempenho efetivo das atividades.

FUNÇÃO	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE DESEJADA	ATUALMENTE EXERCÍDO POR SERVIDOR OU TERCEIRIZADO?
Monitoramento, Controle e Manutenção da Infraestrutura de TI	18	24	14 Terceirizados e 4 servidores
Segurança da Informação	5	8	3 Terceirizados e 2 servidores
Rede de dados	4	5	3 Terceirizados e 1 servidor
Suporte técnico local e remoto	80	80	66 Terceirizados e 14 servidores
Banco de dados	2	8	2 Terceirizados

Painéis de Bussiness Intelligence	1	6	1 Servidor
Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	8	40	4 Terceirizados e 4 Servidores
Gerenciamento de projetos e processos	1	8	1 Servidor
Análise de negócios	1	8	1 Servidor
Gestão estratégica	3	8	3 Servidores
Administração e contratos de TI	6	14	6 Servidores

Importante ressaltar que os quantitativos apresentados na tabela refletem as necessidades com sobreposição de papéis, ou seja, pode haver mais de um perfil profissional executando a mesma atividade. As informações apresentadas, quando necessárias, devem ser utilizadas nas estimativas de pessoal para a contratação de serviços.

16. Plano de Gestão de Riscos

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTA AO RISCO	RESPOSTA AO PROBLEMA	RESPONSÁVEL
Contingenciamento orçamentário elevado para a execução do PDTI, impactando na prestação de serviços planejados.	Alta	Alto	Revisar trimestralmente o plano orçamentário.	Adequar os contratos e planos de contratações de acordo com as revisões dos limites orçamentários da AGU.	DTI e SGA
Evasão de servidores na área de TI, impactando na gestão dos serviços e contratos de TI.	Alta	Alto	Padronização e automação de atividades.	Complementar quadro de TI de acordo com a evasão.	DTI e SGA.
Expedição de normas e demais atos legais que alterem as regras de contratação e execução serviços de TI.	Média	Alto	Participação ativa nos comitês técnicos da STI e da PR.	Adequar os processos e planos à nova realidade.	DTI.
Mudanças da arquitetura de comunicação de TI da Justiça Federal (MNI), gerando incompatibilidade com a AGU (Sapiens).	Baixa	Alto	Participação ativa nos comitês técnicos da Justiça Federal.	Adequar a tecnologia de interoperabilidade do Sapiens aos modelos da Justiça.	DTI e DGE.

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTA AO RISCO	RESPOSTA AO PROBLEMA	RESPONSÁVEL
Backup parcial de dados do Centro de dados.	Média	Alta	Efetuar Backup completo dos dados	Adquirir soluções híbridas que possibilitem a utilização da infraestrutura própria com serviços de backup em nuvem.	NGD.
Equipamentos do Centro de dados no limite da capacidade.	Média	Alta	Minimizar a utilização da capacidade de armazenamento dos dados do Centro de Dados.	Atualizar os equipamentos do Centro de dados da AGU.	NGD.
Ausência de sistemas de detecção a incêndio no Centro de dados da AGU.	Média	Alta	Aplicar o Plano de Continuidade de Negócios.	Adquirir um sistema de Detecção de Incêndio para o Centro de Dados da AGU.	NGD.
Parcela significativa das estações de trabalho sem garantia e obsoleta.	Média	Média	Compartilhar as estações de trabalhos entre os servidores e membros	Atualizar o parque o computacional da AGU	NGD
Orçamento contingenciado por anos, impedindo investimentos diversos.	Alta	Alta			
Redundância dos serviços do Centro de Dados da AGU ainda não implantada.	Média	Alta	Aplicar o Plano de Continuidade de Negócios.	Montar um Centro de Dados redundante dos serviços críticos	NGD
Equipamentos do Centro de dados no limite de vida útil.				Atualizar os equipamentos do Centro de dados da AGU.	NGD
Procedimentos de segurança da informação implantados parcialmente.	Médio	Baixo	Revisar os procedimentos de segurança da Informação	Implantar e fazer campanha de divulgação dos procedimentos de segurança da Informação	NGD

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTA AO RISCO	RESPOSTA AO PROBLEMA	RESPONSÁVEL
Deficiência na gestão de configuração e mudanças.					
Ausência de equipes qualificadas em TI nas unidades descentralizadas da AGU.			Qualificar equipes em TI nas unidades descentralizadas	Promover Concursos Públicos em TI para atender as unidades da AGU	NGD
Dados duplicados, sistemas, com acesso à mesma informação em locais diferentes e divergentes.	Médio	Médio	Padronizar nos registros dos dados	Unificação dos sistemas internos	NGD
Alta dependência dos profissionais terceirizados.				Promover Concursos Públicos ou Requisitar agentes públicos para substituir os terceirizados	NGD
Falhas nos sistemas e serviços de outras entidades da Administração Pública, impactando na DTI.					
Demandas não programadas, impactando no planejamento das ações de TI.					
Baixa integração de sistema internos.					
Poucos processos internos formalizados e automatizados.	Baixa	Média	Mapear os processos internos	Publicar e divulgar os processos internos	NGD

17. Processo de Revisão do PDTI

A revisão do PDTI será realizada de modo ordinário anualmente. Mudanças de prioridade, novas necessidades ou eventos não planejados de grande magnitude são exemplos de acontecimentos que podem requerer uma mudança extraordinária no PDTI a qualquer tempo.

18. Fatores Críticos para a Implantação do PDTI

Os fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTI. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, implicará em impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio da organização. Assim, foram identificados os seguintes fatores críticos:

Fator Crítico / Descrição
FC1 Planejamento das contratações e gestão dos contratos Planejamento das contratações de acordo com as orientações e recomendações recentes dos órgãos de controle, compatíveis com os recursos orçamentários disponíveis e com a antecedência devida para não ocorrer a perda dos prazos contratuais. Acompanhamento dos contratos de TI, que implicam na necessidade de capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos.
FC2 Disponibilização orçamentária e execução financeira Solicitação adequada da necessidade orçamentária e a respectiva liberação. Disponibilização dos recursos financeiros nos momentos compatíveis com a sua execução. Gestão dos contratos condizente com os recursos financeiros liberados, de forma a atender as necessidades e garantir o equilíbrio para o orçamento seguinte.
FC3 Apoio dos órgãos de direção superior Apoio dos órgãos de direção superior para garantir a execução das ações definidas neste PDTI.
FC4 Gestão de desenvolvimento dos sistemas Designação dos Gestores Corporativos e dos Comitês Gestores com as atribuições previstas no artigo 23 da Portaria AGU nº 586/2011, com o objetivo de manter um fluxo regular e equilibrado de solicitações à prestadora de serviço.

19. Conclusão

Este PDTI foi elaborado a partir da revisão do PDTI anterior. Permanece imperativo que o monitoramento e controle deste PDTI seja realizado pela DTI, sob o ponto de vista operacional, e pelo NGD no alcance dos objetivos finalísticos da instituição.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2018-2020.

Identificação do Lote	Natureza da Despesa	Serviço Continuo	PDTC	Ações do PDTC para as quais contribuirá	Prioridade	Investimento / Custo	CATMAT/ CATSP	PI	AÇÃO	PTRES	SAPIENS?	PCTIC - 2019	PCTIC - 2020
Comunicação de dados	3.3.90.40.13	Sim	A01	A01 - Links de acesso à Internet	Essencial	Custeio	26484	AGU0043	2674	107798	Não	1.900.000,00	1.900.000,00
	3.3.90.40.13	Sim	A04	A04 - Rede corporativa de longa distância (WAN)	Essencial	Custeio	26476	AGU0043	2674	107798	Não	14.000.000,00	6.500.000,00
	3.3.90.40.13	Sim	A25	A25 - IPV6	Baixa	Custeio		AGU0043	2674	107798	Não		
	3.3.90.40.13	Sim	A43	A43 - Video conferência, telefonie e comunicação digital	Média	Custeio		AGU0043	2674	107798	Não	0,00	1.500.000,00
	3.3.90.40.13	Sim	A06	A06 - Infovia	Essencial	Custeio	26492	AGU0043	2674	107798	Não	300.000,00	300.000,00
Suporte à Infraestrutura de TI Suporte à usuários de TI	3.3.90.40.11 3.3.90.40.10	Sim	A02	A02 - Suporte técnico, infraestrutura, segurança e atendimento ao usuário	Essencial	Custeio	26980, 26999, 27006, 27014, 27022	AGU0081	2674	107798	Não	16.500.000,00	16.500.000,00
Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	3.3.90.40.12	Sim	A13	A13 - Manutenção de servidores sem garantia das unidades	Alta	Custeio	27103, 27740	AGU0014	2674	107798	Não	1.600.000,00	1.600.000,00
Criptografia, autenticação segura e assinatura eletrônica	3.3.90.40.23	Não	A07	A07 - Certificados Digitais para computadores servidores, sistemas e sítios AGU	Essencial	Custeio	27170	AGU0015-C	2674	107798	Sim	20.000,00	20.000,00
	3.3.90.40.23	Não	A15	A15 - Certificados Digitais para usuários (tokens)	Alta	Custeio	27189	AGU0015-C	2674	107798	Sim	100.000,00	100.000,00
Locação e Subscrição de software	3.3.90.40.06	Sim	A23	A23 - Componentes para o Sapiens	Alta	Custeio	27502	AGU0015-C	10TN	107800	Sim	70.000,00	100.000,00
	4.4.90.52.43	Sim	A22	A22 - Virtualização de servidores e desktops	Alta	Custeio	27502	AGU0015-C	2674	107798	Sim	3.000.000,00	3.000.000,00
	3.3.90.40.06	Sim	A05	A05 - Solução Antivírus e antispam	Essencial	Custeio	27502	AGU0015-C	2674	107798	Não	1.200.000,00	1.200.000,00
	3.3.90.40.06	Sim	A08	A08 - Licenciamento de software corporativo	Essencial	Custeio	27502, 27030, 27049, 27057, 27065, 26077	AGU0015-C	2674	107798	Não	13.000.000,00	13.000.000,00
	3.3.90.40.06	Sim	A33	A33 - Pacote de software para editoração multimídia	Média	Custeio	27502, 26077	AGU0015-C	2674	107798	Não	500.000,00	500.000,00
	3.3.90.40.06	Não	A37	A37 - Software para Desenho Arquitetônico (CAD)	Baixa	Custeio	27502	AGU0015-C	2674	107798	Não	245.000,00	245.000,00
	3.3.90.40.06	Sim	A27	A27 - Sistema de Biblioteca EAGU	Média	Custeio	27502	AGU0015-C	2674	107798	Não	80.000,00	80.000,00
	3.3.90.40.06	Não	A30	A30 - Software para mapeamento e gestão de processos	Média	Custeio	27502	AGU0015-C	2674	107798	Não	0,00	80.000,00
	3.3.90.40.06	Sim	A09	A09 - Sistema de almoxarifado e patrimônio	Alta	Custeio	27502	AGU0015-C	2674	107798	Não	540.000,00	540.000,00
	3.3.90.40.06	Sim	A10	A10 - Processamento e hospedagem SICAP	Alta	Custeio	27502	AGU0015-C	2674	107798	Não	505.000,00	505.000,00
	3.3.90.40.17	Sim	A11	A11 - Acesso às Bases de dados Públicas (CPF, CNPJ, RENAVAL, DOI, CAFIR, SNCR e SIR)	Alta	Custeio	21350	AGU0080	2674	107798	Sim	540.000,00	540.000,00
	3.3.90.40.99												
	3.3.90.40.18	Sim	A29	A29 - Serviço de computação nuvem	Média	Custeio	26077	AGU0080	2674	107798	Não	0,00	0,00
Manutenção corretiva ou adaptativa de software	3.3.90.40.07	Sim	A03	A03 - Manutenção e sustentação de sistemas e sítios	Alta	Custeio	25992, 26000, 25925, 25933, 25941	AGU0054-C	2674	107798	Sim	2.000.000,00	2.000.000,00
Desenv. de software e/ou Manut. Evolut. de Software	4.4.90.40.01 4.4.90.40.02	Não	A16	A16 - Desenvolvimento de sistemas	Alta	Investimento	25852, 25860, 25879	AGU0054	10TN	107800	Sim	3.000.000,00	1.240.000,00
Consultoria em TIC	3.3.90.35.04	Não	A24	A24 - Serviços de apoio e aconselhamento de TI	Alta	Custeio	27332, 27340	AGU0082	2674	107798	Não	500.000,00	3.000.000,00
Material permanente	4.4.90.40.05	Não	A40	A40 - Banco de dados	Alta	Investimento	11251	AGU0013	2674	107800	Não	0,00	12.000.000,00
	4.4.90.52.35	Não	A41	A41 - Impressoras térmicas	Baixa	Investimento	Não identificado	AGU0016	2674	107798	Não	10.000,00	0,00
	4.4.90.40.05	Não	A42	A42 - Sistema de Apoio ao Planejamento de Contratações	Baixa	Investimento	11251	AGU0013	2674	107800	Não	6.000.000,00	0,00
	4.4.90.52.41	Não	A18	A18 - Estações de trabalho	Alta	Investimento	452810	AGU0016	10TN	107800	Não	5.000.000,00	1.000.000,00
	4.4.90.52.43	Não	A19	A19 - Servidores de Rede (Datacenter)	Média	Investimento	451841	AGU0013	2674	107800	Não	4.500.000,00	1,00
	4.4.90.52.43	Não	A21	A21 - Servidores de Rede (Unidades)	Alta	Investimento	451837	AGU0013	2674	107800	Não	4.500.000,00	4.500.000,00
	4.4.90.52.43	Não	A20	A20 - Storage (ampliação)	Alta	Investimento	454792	AGU0013	2674	107800	Sim	5.000.000,00	2.000.000,00
	4.4.90.52.37	Não	A17	A17 - Firewall	Alta	Investimento	451841	AGU0013	2674	107800	Não	3.000.000,00	1,00
	4.4.90.52.41	Não	A31	A31 - Notebooks	Média	Investimento	451904	AGU0016	10TN	107800	Não	3.000.000,00	1.000.000,00
	4.4.90.52.37	Não	A32	A32 - Switches de rede	Alta	Investimento	250056	AGU0013	2674	107800	Não	3.000.000,00	1,00
	4.4.90.52.47												
	4.4.90.52.35	Não	A26	A26 - Solução integrada de VOIP e video conferência	Alta	Investimento	385176	AGU0016	10TN	107800	Não	2.000.000,00	2.000.000,00
	4.4.90.52.37	Não	A35	A35 - Equipamentos para Rede Wireless	Baixa	Investimento	373477	AGU0016	10TN	107800	Não	500.000,00	1.500.000,00
	4.4.90.52.35	Não	A36	A36 - Periféricos diversos	Baixa	Investimento	Não identificado	AGU0016	2674	107798	Não	200.000,00	200.000,00
	4.4.90.52.35	Não	A34	A34 - Scanner para Protocolo Central	Alta	Investimento	Não identificado	AGU0016	2674	107798	Sim	0,00	0,00
	4.4.90.52.35	Não	A38	A38 - Scanner para tamanho A0	Baixa	Investimento	Não identificado	AGU0016	10TN	107800	Não	60.000,00	59.900,00
												96.370.000,00	78.709.903,00

Plano Digital

Setor Advocacia Pública

Dezembro 2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA
ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA



OBJETIVOS

Reduzir burocracia e custos

Simplificação do acesso aos serviços públicos.

Redução dos custos para obtenção de serviços.

Aumentar a eficiência

Otimização do trabalho com o uso de novas tecnologias.

Redução do tempo de entrega.

Prover efetividade

Melhores resultados para a sociedade com a proteção jurídica da União.

Assegurar a adequada gestão de riscos jurídicos das políticas públicas.

EIXOS

1. Transformação digital de serviços

2. Consolidação de canais digitais

Login único

Rotina de atualização dos serviços no portal Gov.Br

Migração para portal único

Protocolo Digital utilizando Gov.br

3. Interoperabilidade e análise de dados

Integração de bases de dados (APIs disponíveis ou a disponibilizar)

Iniciativas voltadas para ciência de dados, *analytics*, GovData etc.

4. Automatização

Melhoria da eficiência do órgão

1. Transformação digital de serviços

RESUMO EXECUTIVO

Dez/19

[15] serviços catalogados no Portal de Serviços

- ✓ [9] digitais
- ✓ [4] não digital

Plano digital (até dez/20)

[7] serviços digitais unificados catalogados no Portal de Serviços (simplificação)

[4] integrações de APIs etc.

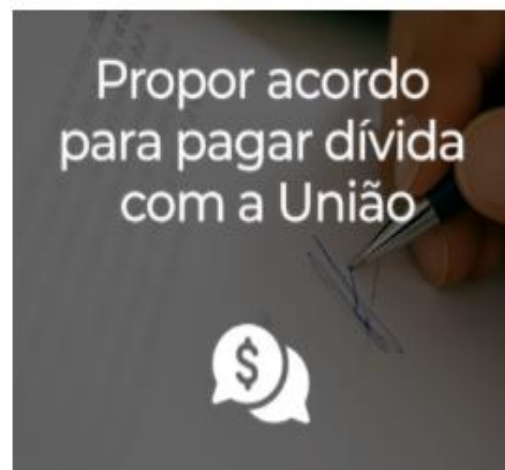
60% totalmente digitais → **100%**



AGU aperfeiçoa Sistema de Inteligência Jurídica e lança Sapiens 2.0

O sistema Sapiens 2.0, anteriormente denominado de Sapiens, programa utilizado pela instituição para produzir conteúdo jurídico e gerir fluxos processuais e administrativos passará a ser utilizado por procuradorias estaduais e municipais

Serviços



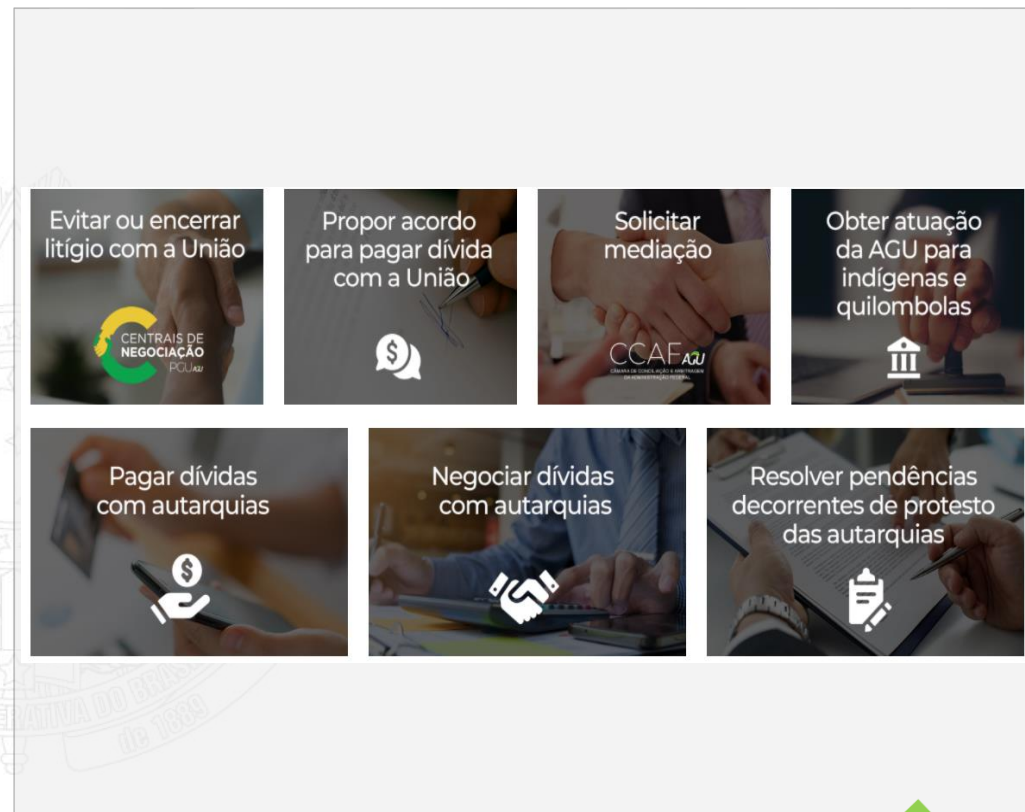
1. Transformação digital de serviços

Resumo Executivo

DEZEMBRO 2019

Negociação para prevenir ou encerrar litígios *	Acordo PJ com ingresso de créditos *	Obter mediação de conflitos (conciliação) ***
Obter pesquisa de manifestação jurídica *	Defesa judicial para órgãos públicos - AD *	Consultoria e assessoria jur. – AI *
Defesa judicial e extrajudicial –AI *	Assessoria Jur. Para questões indígenas *	Consultar Dominialidade de Imóvel da União *
Pagar Débitos a Órgãos Federais (regularize) **	Defesa de Terras da União – tradicionalmente ocupadas *	Obter defesa extrajudicial (DEAEX-CGU-AGU) *
Participar de Capacitações da AGU	Restituição e receita recolhida indevidamente *	Representação judicial de agente público *

DEZEMBRO 2020



15 SERVIÇOS - 60% DIGITAL



7 SERVIÇOS – 100% DIGITAL



○ Serviço digital

● Serviço não digital

SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

1. Transformação digital de serviços

Ações Previstas e Cronograma de Entregas



○ Número de serviços ● Nº de apps/portais

2. Consolidação de canais digitais

Ações Previstas e Cronograma de Entregas

Objetivos	1º Trim. 2020	2º Trim. 2020	3º Trim. 2020	4º Trim. 2020
Migração Portais (Portal Gov.br)		Atualização do Portal de Serviços 2	Site AGU 1	
Integração com Login Único + Avaliação		Preparação da integração 1	Implantação do Login Único 1	

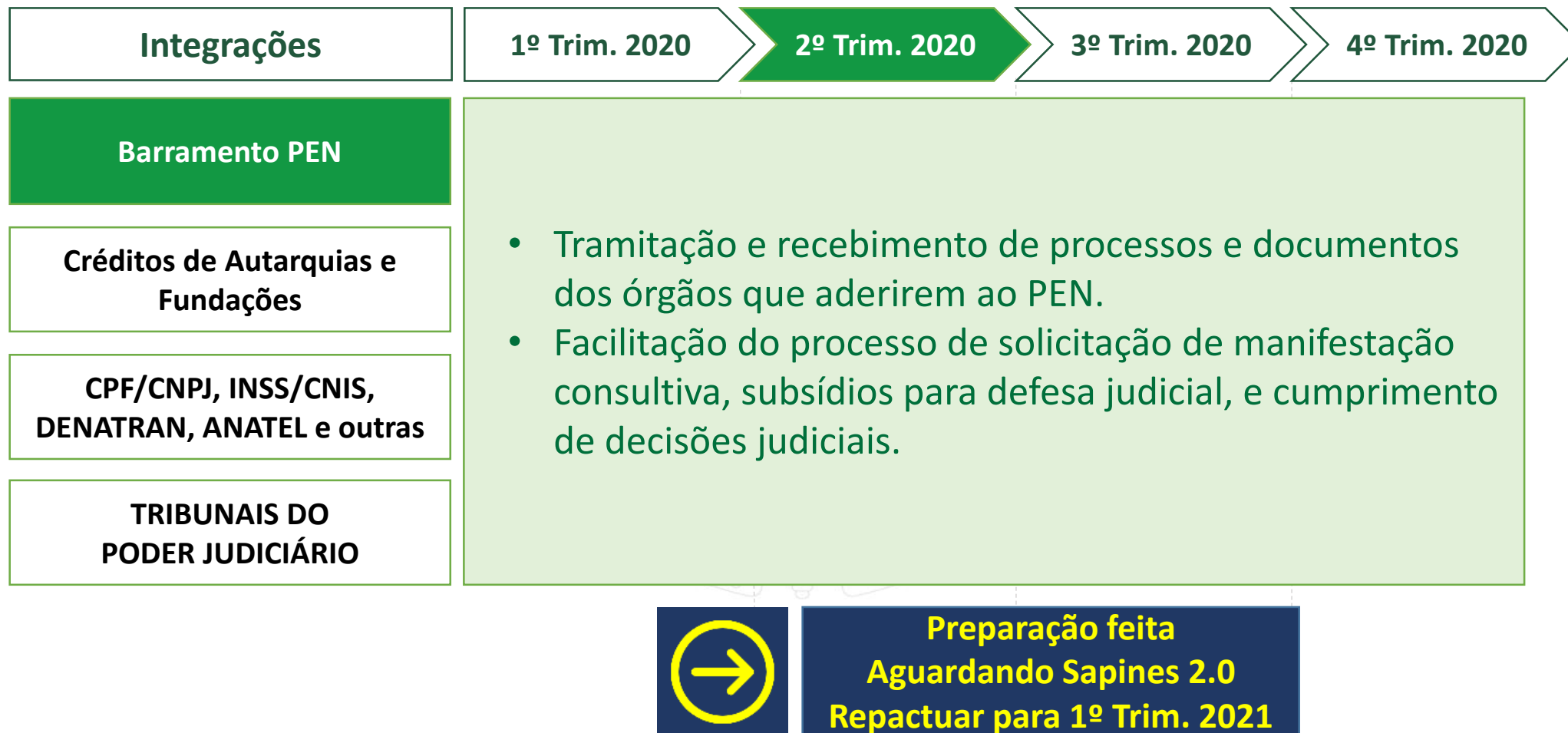


**Preparação feita
Aguardando Sapiens 2.0
Repactuar para 1º Trim. 2021**

○ Número de serviços ● Nº de apps/portais

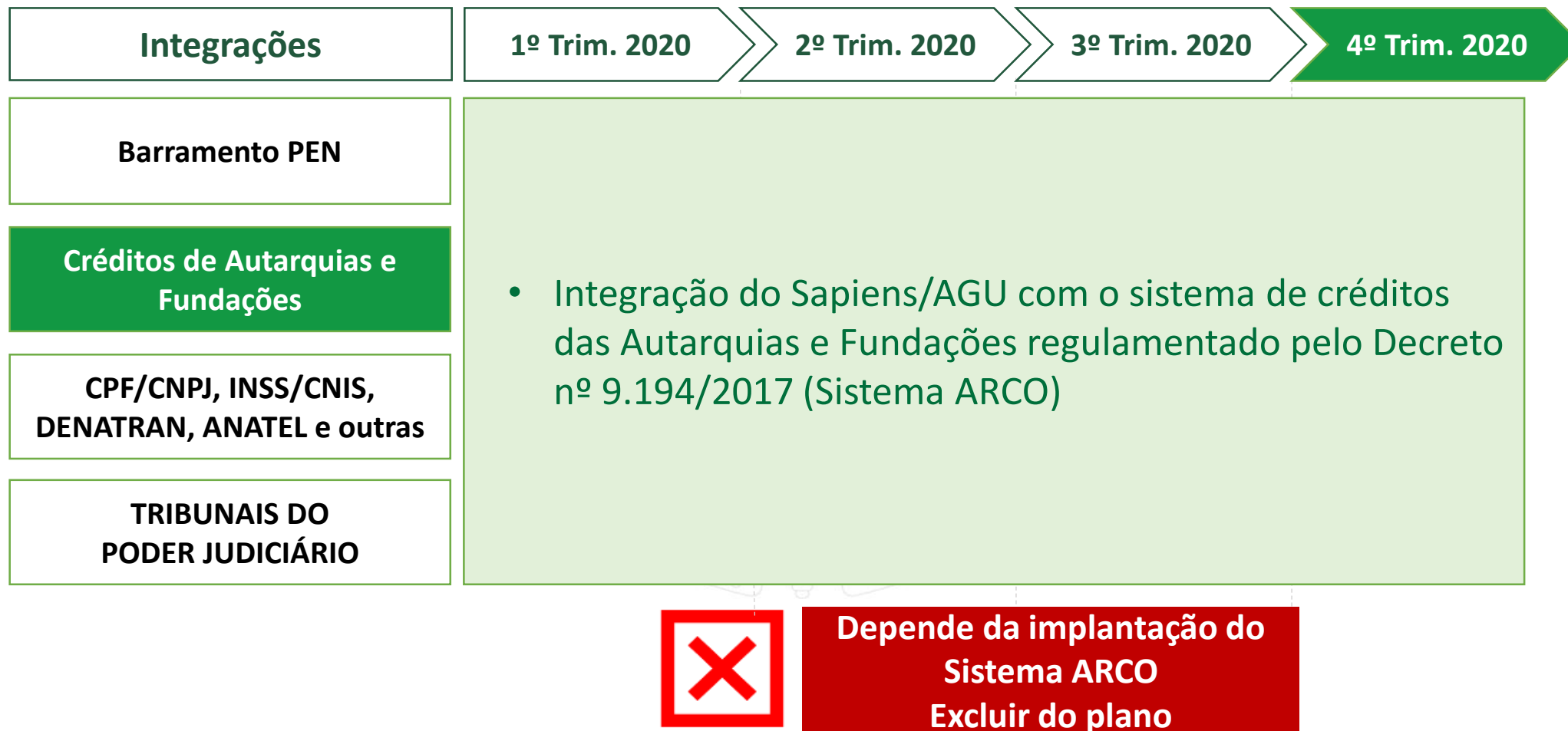
3. Interoperabilidade e análise de dados

Ações Previstas e Cronograma de Entregas



3. Interoperabilidade e análise de dados

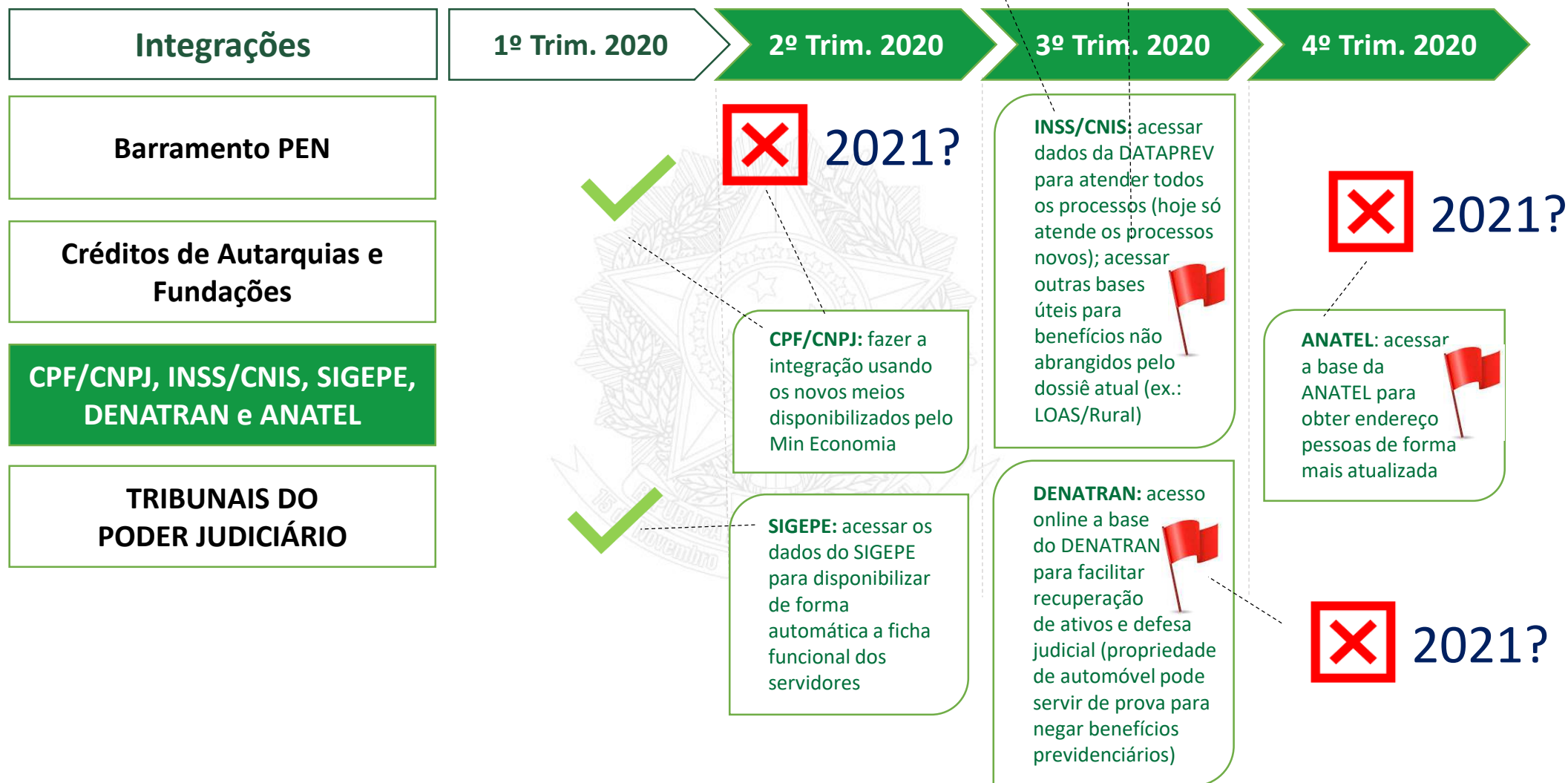
Ações Previstas e Cronograma de Entregas



3. Interoperabilidade e análise de dados

Ações Previstas e Cronograma de Entregas

PAP-GET: já operacional para 150 processos/dia.
Expansão durante 1º Sem. 2021



○ Número de serviços ● Nº de integrações



Prioridade AGU/Apoio ME

SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



INSS: Geração dos Dossiês nas intimações

Assuntos	Quantidade de Processos (mês)¹	Tempo médio para instrução de processo para defesa judicial (em minutos)²	Tempo total por mês (em horas)	Despesa média do servidor civil ativo das Autarquias do Poder Executivo Federal por mês³	Valor força de trabalho servidor/hora	Valor estimado de economia por mês	Valor estimado de economia <u>por ANO</u>
Benefícios por Incapacidade	250.161	14	58.371	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 3.372.246,09	R\$ 40.466.953,04
Aposentadorias por Idade (Rural)	100.064	25	41.694	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 2.408.747,20	R\$ 28.904.966,45
LOAS (BPC)	75.048	26	32.521	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 1.878.822,82	R\$ 22.545.873,83
Salário Maternidade	25.016	14	5.837	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 337.224,61	R\$ 4.046.695,30
Pensão	25.016	23	9.590	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 554.011,86	R\$ 6.648.142,28
Outros (Apos. Tempo, CTC, revisionais, etc)	25.016	11	4.586	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 264.962,19	R\$ 3.179.546,31
TOTAL	500.322	-	152.598	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 8.816.014,77	R\$ 105.792.177,22

¹ Fonte: Extração do Sapiens no mês de novembro de 2020. CPF consultados nas APIs
² Fonte: Levantamento qualitativo Procuradoria-Geral Federal.
³ Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais. Vol. 21, n. 249 (Jan 2017). Brasília: MP, 2017, p. 42.

INSS: Geração do PAP-GET (quando implementado 100%)

Assuntos	Quantidade de Processos (mês)¹	Tempo médio para instrução de processo para defesa judicial (em minutos)²	Tempo total por mês (em horas)	Despesa média do servidor civil ativo das Autarquias do Poder Executivo Federal por mês³	Valor força de trabalho servidor/hora	Valor estimado de economia por mês	Valor estimado de economia <u>por ANO</u>
Benefícios por Incapacidade	53.216	5	4.435	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 256.200,78	R\$ 3.074.409,38
Aposentadorias por Idade (Rural)	21.286	12	4.257	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 245.952,75	R\$ 2.951.433,01
LOAS (BPC)	15.965	13	3.459	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 199.836,61	R\$ 2.398.039,32
Salário Maternidade	5.322	7	621	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 35.868,11	R\$ 430.417,31
Pensão	5.322	11	976	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 56.364,17	R\$ 676.370,06
Outros (Apos. Tempo, CTC, revisionais, etc)	5.322	5	443	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 25.620,08	R\$ 307.440,94
TOTAL	106.431	-	14.191	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 819.842,50	R\$ 9.838.110,02

¹ Fonte: Extração do Sapiens pela média de contestações dos últimos 12 meses (Extração em Março/2020)
² Fonte: Tempo médio com base no levantamento qualitativo Procuradoria-Geral Federal.
³ Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais. Vol. 21, n. 249 (Jan 2017). Brasília: MP, 2017, p. 42.

Geração dos Dossiês (Servidor Público) - Citação (Novos Processos)

Assuntos	Quantidade de Processos (mês)¹	Tempo médio para instrução de processo para defesa judicial (em minutos)²	Tempo total por mês (em horas)	Despesa média do servidor civil ativo das Autarquias do Poder Executivo Federal por mês³	Valor força de trabalho servidor/hora	Valor estimado de economia por mês	Valor estimado de economia <u>por ANO</u>
Servidor público	4.800	25	2.000	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 115.545,45	R\$ 1.386.545,45
TOTAL	4.800	-	2.000	R\$ 10.168,00	R\$ 57,77	R\$ 115.545,45	R\$ 1.386.545,45

¹ Fonte: Extração do Sapiens (PGU/PGF) pela média de contestações dos últimos 12 meses (Extração em novembro/2020)
² Fonte: Levantamento qualitativo DCP/PGU
³ Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais. Vol. 21, n. 249 (Jan 2017). Brasília: MP, 2017, p. 42.

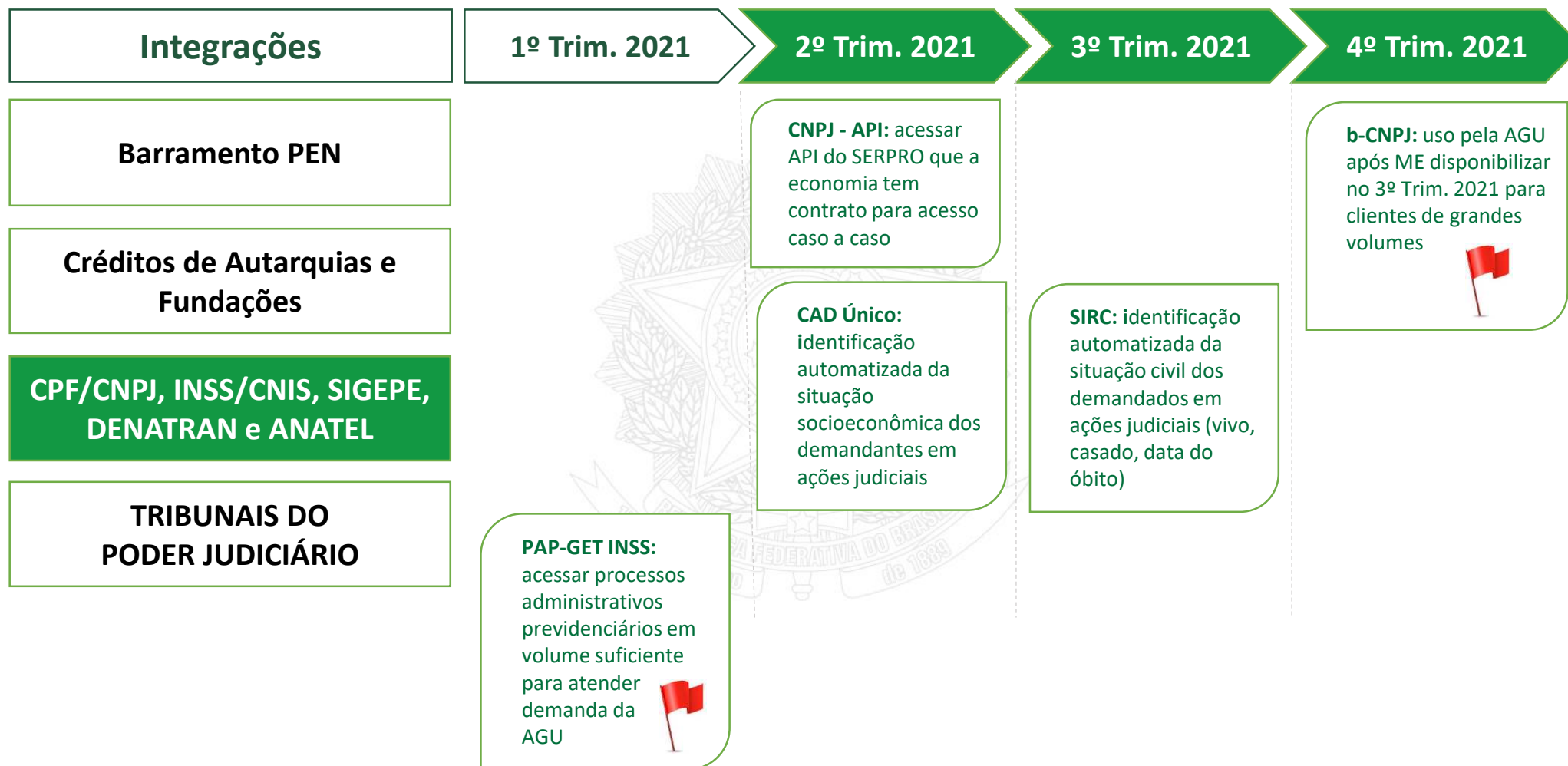
Economia Estimada/Ano



R\$ 117.016.832,70

3. Interoperabilidade e análise de dados

Ações Previstas e Cronograma de Entregas



○ Número de serviços ● Nº de integrações



Prioridade AGU/Apoio ME

SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

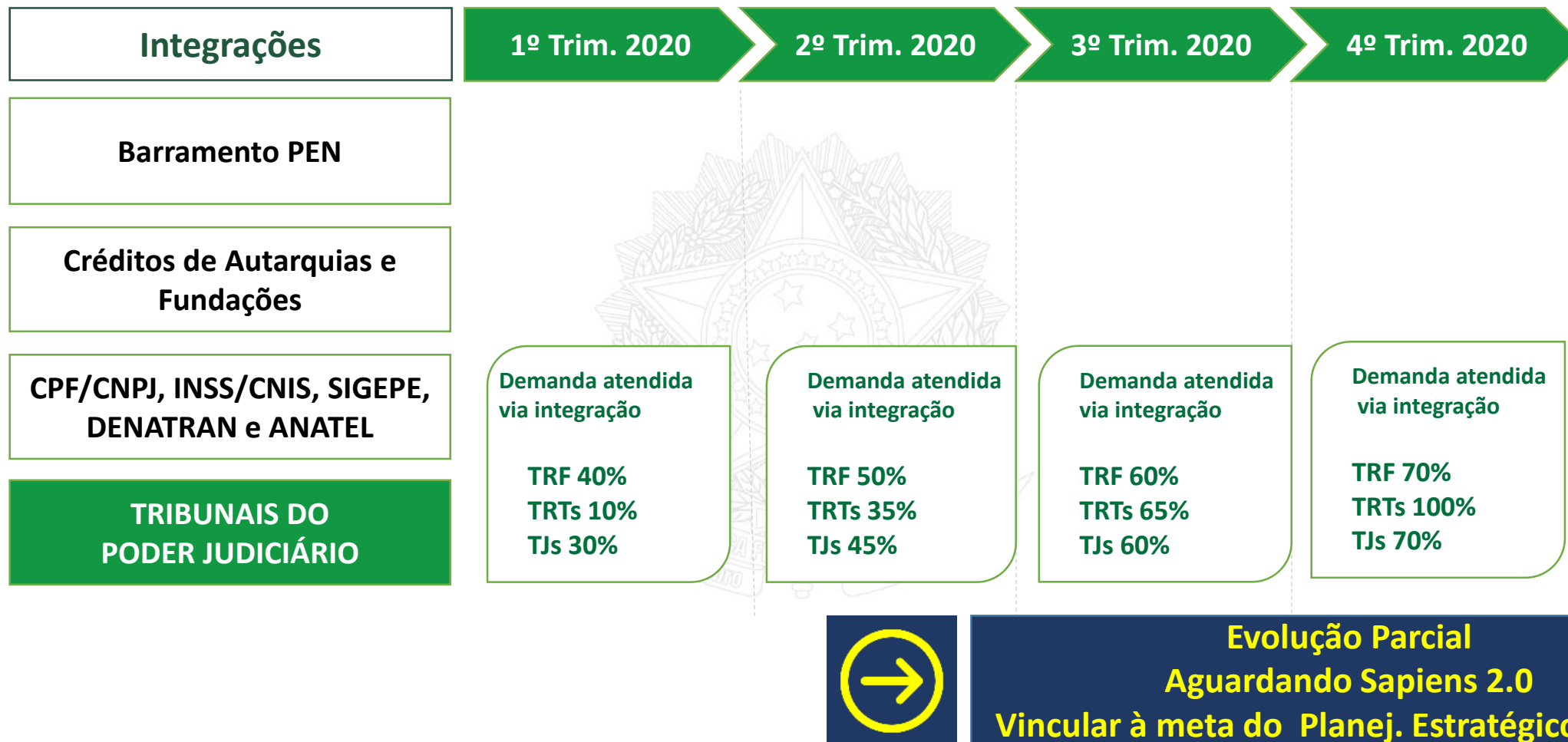
ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



3. Interoperabilidade e análise de dados

Ações Previstas e Cronograma de Entregas



○ Número de serviços ● Nº de integrações



Prioridade AGU/Apoio ME

SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

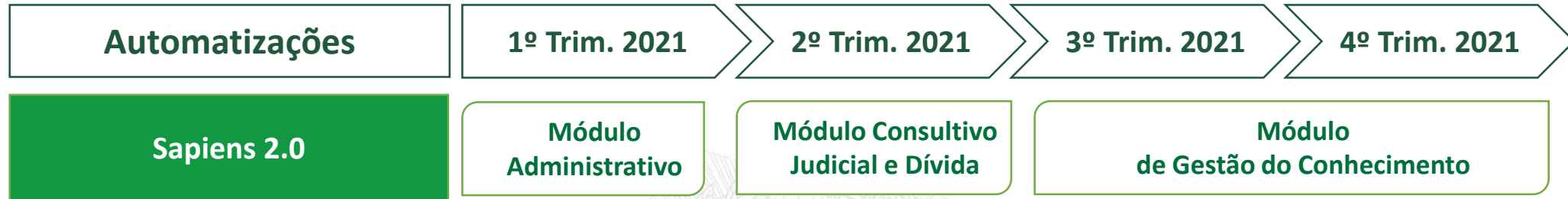


METAS ESTRATÉGICAS DA AGU DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO

Nome	Indicador estratégico	Resultado 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Objetivo estratégico
Meta 7	Índice de Maturidade de Processos de Trabalho	11%	18%	30%	40%	50%	Institucionalizar os processos de trabalho
Meta 8	Índice de Governança Pública (iGovPub)	44%	47%	52%	56%	60%	Fortalecer a Governança e a Inovação
Meta 9	Índice de Gestão de Riscos (iGestRiscos)	21%	26%	31%	36%	41%	Promover gestão de riscos jurídicos
Meta 10	Índice de Desenvolvimento de Competências (iGestPessoas)	14,6%	14,6%	20,9%	27,2%	33,5%	Desenvolver competências com foco no desempenho institucional
Meta 11	Índice de Gestão Orçamentária (iGestOrçamento)	39,3%	41,4%	46,6%	49,9%	66,8%	Buscar sustentabilidade orçamentária e financeira
Meta 12	Índice de Integração com Sistemas do Poder Judiciário	75%	81%	87%	93%	99%	Fomentar a transformação digital
Meta 13	Quantidade de seguidores nas redes sociais institucionais da AGU (em milhão)	0,73	0,76	0,80	0,90	1,00	Desenvolver comunicação proativa direcionada aos resultados institucionais
Meta 14	Valoração do espaço/tempo de mídia espontânea nas mídias tradicionais (em R\$ bilhões)	5,1	5,3	5,5	5,7	6,0	
Meta 15	Quantidade de membros e servidores cadastrados na lista de transmissão da Comunicação Interna no Whatsapp	-	15%	30%	45%	60%	

4. Projeto Estratégico

Ações Previstas e Cronograma de Entregas



○ Número de serviços ● Nº de integrações

RESUMO EXECUTIVO - 2021

Canais Digitais

- ✓ Acesso ao Sapiens com login único (Gov.br)

Interoperabilidade e análise de dados

- ✓ Integração PEN-Sapiens
- ✓ CNPJ (AP) + b-CNPJ (🚩)
- ✓ PAP-GET INSS
- ✓ CAD Único
- ✓ SIRC
- ✓ Integrações com Poder Judiciário

Projeto Estratégico (Sapiens 2.0)

- ✓ Módulo Administrativo
- ✓ Módulos Judicial, Consultivo e Dívida
- ✓ Módulo de Gestão do Conhecimento

GOVERNANÇA

Comitê Estratégico

- Vice Advogado-Geral da União – Fabrício da Soller
- Secretário Especial de Modernização do Estado – José Ricardo de Freitas Martins
- Secretário Adjunto de Governo Digital de Governo Digital – Ciro Pitangueira de Avelino

Comitê de Governança Digital da AGU

- Representante da Secretaria-Geral de Consultoria – Fabrício da Soller
- Representante da Procuradoria-Geral da União – Vinícius Torquetti Domingos Rocha
- Representante da Consultoria-Geral da União – Arthur Cerqueira Valério
- Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União – Edimar Fernandes de Oliveira
- Representante da Secretaria-Geral de Contencioso – Izabel Vichon Nogueira de Andrade
- Representante da Procuradoria-Geral Federal – Leonardo Silva Lima Fernandes
- Representante da Secretaria-Geral de Administração – Iêda Aparecida de Moura Cagni
- Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação – Sandro de Oliveria Araújo
- Encarregado da LGPD – Francis Christian Alves Scherer Bicca

Gerente de Projeto

- Departamento de Gestão Estratégica – Caio Castelliano de Vasconcelos

Gestor de Relacionamento - Ministério da Economia

- Coordenação de Relacionamento e Portfólio da SGD – Fabiano de Sousa Lima

Ponto Focal da Secretaria Especial de Modernização do Estado

- Diretoria de Integração do Governo Digital – Ildeney de Sousa Barbosa

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- **Comitê de Governança Digital da AGU**

Definição das diretrizes de atuação, aprovação do Plano de Transformação Digital e deliberações sobre recursos e riscos estruturantes

- **Departamento de Gestão Estratégica da Advocacia-Geral da União**

Responsável pelo desenvolvimento e monitoramento do Plano de Transformação Digital, em articulação com SGD e SEME/PR e Secretarias.

- **Secretaria de Governo Digital - Ministério da Economia**

Responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento, pesquisa e apoio na implementação e monitoramento do Plano de Transformação Digital dos serviços de agricultura em articulação com a SEME

- **Secretaria Especial de Modernização do Estado - SG/PR**

Responsável pelo acompanhamento das entregas e monitoramento dos planos e programas de modernização e Governo Digital. Estratégia de comunicação, apoio e articulação em alto nível.

ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

INTERNO - ÓRGÃO

1. Detalhamento das ações por trimestre para monitoramento ágil
2. Utilização de ferramenta de monitoramento de projeto em definição pelo ministério setorial
3. Ponto de controle quinzenal entre Gerente de Projeto e Gestores das Ações

COMPARTILHADO

1. Ponto de controle quinzenal entre Gerente de Projeto e Gestor de Relacionamento
2. Ponto de controle mensal do Gerente de Projeto com pontos focais das Secretarias, da SGD e da SEME
3. Reunião de Monitoramento bimensal do Comitê Estratégico

**SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**SECRETARIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO

